



Ofício – Nº 50/2022/SAAE

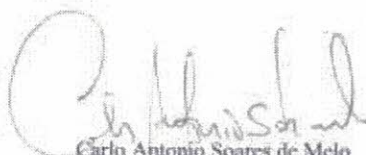
São Cristóvão/SE, 30 de Março de 2022.

**Ao Subprocurador**  
**José Robson Almeida Santos**  
**Município de São Cristóvão/SE**

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2022.

Estamos encaminhando a solicitação de aditivo de prazo e de serviços do contrato nº 10/2022 da Etapa 2 da Reativação da ETA do Rio Comprido.

Atenciosamente,



Carlo Antonio Soares de Melo  
Diretor Presidente do SAAE

Aracaju, 13 de março de 2023

À

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO  
/SE

Av. Paulo Barreto de Menezes, 195 – Centro


**CONTRATO Nº 10/2022** – Etapa 2 da Reativação da ETA do Rio Cumprido

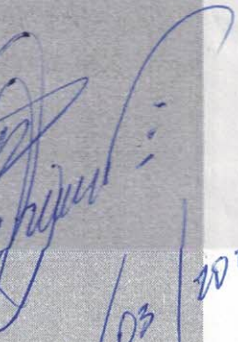
A empresa AÇÃO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 30.430.210/0001-80 com sede Rua – Hipólito da Costa, nº 118 – Bairro Ponto Novo – Cep – 49097-310 – Aracaju – Se, vem por meio desta solicitar de vossa senhoria, replanilhamento de serviços do contrato em referência acima devido alterações de projetos inicial, diante do exposto solicitamos prorrogação do prazo contratual de 60 dias, segue anexo planilha modificada, memoria de Cálculo, relatório fotográfico e composições

Atenciosamente,

Italo Xavier de Assis

Diretor

  
**Júlio Cesar Silveira Prado**  
Diretor Tec. Operacional  
SAAE

  
13/03/2023





## Parecer Técnico

São Cristóvão, 13 de março de 2023

A empresa Ação Engenharia, inscrita no CNPJ 30430210/0001-80 com sede na rua Hipólito da Costa, nº118, bairro Ponto Novo em Aracaju, solicita aditivo de prazo e de serviços do contrato nº 10/2022 da Etapa 2 da Reativação da ETA do Rio Comprido.

Considerando que na execução verificamos a necessidade de haver modificações técnica na captação e na Estação de Tratamento para melhorar a funcionalidade da ETA e economia para o município.

A captação do sistema elevatório possui duas motobombas de 125 CV que era utilizado para levar água do tanque de captação diretamente para a distribuição.

Na ETA existe outro tanque não utilizado para distribuição de água.

Para funcionar o sistema foi necessário a realização das seguintes modificações, o tanque de captação passa a ser de distribuição e o de distribuição passa ser o de captação com um conjunto de motobombas de 20 CV.

Com essas modificações das posições dos motores de 125 CV teríamos que construir base maiores e modificar toda tubulação hidráulica existente da distribuição.

A solução encontrada foi de realizar apenas a construção das bases dos motores 20 CV e a instalação da tubulação hidráulica.

Os itens 13.001 e 13.002 –São fornecimento e instalação de um conjunto com duas motobombas e um quadro de comando para ser utilizado na elevação da água do tanque pala lavagem dos filtros São fornecimento de Serão suprimidos

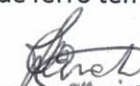
Com uma pequena modificação do fluxo da água na ETA essa lavagem vai ser realizado por gravidade.

No item 14 – Tubos e conexões de Ferro Fundidos

Esses tubos são para a ligação de ETA ao Tanque de Contato e do tanque de contato para o tanque de recalque.

No projeto os tubos de 200 mm de ferro são os da ligação do tanque de contato com o tanque de recalque, considerando que eles são enterrados, podem ser utilizados os tubos de 200mm defofo, fornecido pelo SAAE.

Os tubos de 250mm, que ligam a ETA a o Tanque de contato, como serão enterrados serão substituídos por tubo Defofo, que além de ter um valor menor que o de ferro tem uma vida útil muito maior e não sofre corrosão.

  
Júlio Cesar Silveira Prado  
Diretor Tec. Operacional  
SAAE



Conclusão devido os motivos citados acima, sou favorável a prorrogação do prazo de 60 (sessenta dias), supressão e aditivo indicados na planilha em anexo.

Júlio Cezar Silveira Prado  
Diretor Técnico Operacional



OBRA: ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO - SE

CONTRATO Nº 010/2022

ADITIVO

1

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES					VALORES - R\$							
			Contrato	Acrescer	Suprimito	Aditivo	Atual	Preço Unit.	Contrato e Aditivos	Acrescer	Suprimir	Aditivo	Atual		
			1,00												
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00					1,00	13.152,44						13.152,44
02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00					6,00	357,58						2.145,48
03.001	PLACAS DOS FLOCULADORES (EM PREMOLDADOS DE CONCRETO) Placa cimentícia lisa e = 11 mm, de 1,20 x 2,50" m (sem amianto)	m2	543,56					543,56	55,85						30.357,83
03.002	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,80					0,80	2.264,28						1.811,42
03.003	Apicoamento total de piso com pontadeiras/talhadeiras	m2	6,58					6,58	4,44						29,22
03.004	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedatit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	6,58					6,58	72,04						474,02
04.001	PLACA DOS DECATADORES Placa cimentícia lisa e = 11 mm, de 1,20 x 2,50" m (sem amianto)	m2	465,00					465,00	55,85						26.995,05
04.002	Vigota pré-moldada 0.10 x 0.20 m, fornecimento e instalação	m	9,85					9,85	31,01						305,45
04.003	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 5 - 1:2:8	m2	9,85					9,85	73,03						719,35
05.001	ENCHIMENTO DE FUNDOS DECATADORES Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	12,30					12,30	2.264,28						27.850,64
06.001	FORNECIMENTO E ASSEITAMENTO DE CALHA PASHALL EM FIBRA DE VIDRO Fornecimento e montagem de medidor de vazão do tipo calha parshall garganta W3, em fibra de vidro	un	1,00					1,00	920,04						920,04
07.001	PAVIMENTAÇÃO Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, af 07/2016	m2	130,00					130,00	91,11						11.844,30
08.001	ESQUADRIA E GUARDA-CORPO Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	8,66					8,66	670,73						5.808,52
08.002	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	42,00					42,00	231,11						9.706,62
09	PINTURA														11.509,04



OBRA: ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO - SE

CONTRATO Nº 010/2022

ADITIVO

1

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

Data:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES			VALORES - R\$							
			Contrato	Acrescer	Suprimir	Aditivo	Atual	Preço Unit.	Contrato e aditivos	Acrescer	Suprimir	Aditivo	Atual
09.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	40,11				40,11	16,59	665,42				665,42
09.002	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos af 06/2014	m2	790,28				790,28	12,53	9.902,21				9.902,21
09.003	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. af 05/2021	m2	51,84				51,84	18,16	941,41				941,41
10	<b>ILUMINAÇÃO</b>								9.271,26				9.271,26
10.001	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=1,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B.incl.base concreto	un	2,00				2,00	1.873,48	3.746,96				3.746,96
10.002	SupORTE p/ luminária CW-40 de 1 a 4 pétalas (Tecnolux ou similar)	un	2,00				2,00	520,75	1.041,50				1.041,50
10.003	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, Pot.27W, 37W ou 55W, Fluxo lumin.3600 a 6100l lumens, 4000K, CRI/IRC>70, base p/ relé fotocélula, corpo em alum. injetado/ pint. polister a pó, tensão 220v	un	4,00				4,00	1.120,70	4.482,80				4.482,80
11	<b>REVESTIMENTO</b>								5.175,94				5.175,94
11.001	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5cm	m2	154,00				154,00	5,56	856,24				856,24
11.002	LIGACÃO HIDRÁULICA E/A - RESERVATÓRIO	m2	154,00				154,00	28,05	4.319,70				4.319,70
12.001	Assentamento de tubos de pvc de 60mm, junta elástica, pn 1mpa, diam.= 250 mm	m	1,00				1,00	4,84	4,84				4,84
12.002	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta mecânica, diam.= 250 mm	un	1,00				1,00	19,91	19,91				19,91
12.003	Assentamento de tubos em ferro fundido, junta travada interna, diam.= 200 mm	m	1,00				1,00	8,48	8,48				8,48
12.004	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	2,00				2,00	1.926,26	3.852,52				3.852,52
13	<b>EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>								33.443,85				33.443,85
13.001	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV, trifásico (ou similar)	un	2,00		2,00	(2,00)		9.737,69	19.475,38				19.475,38
13.002	Quadro de comando em chapa de ferro, 80x60x20cm, para bombas, constando de disjuntores, comutadores e outros (ver relação em imagens), da estação elevatória EE01 do Parque da Cidade, Aracaju- Fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	(1,00)		8.774,75	8.774,75				8.774,75
13.003	Bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m3/h- fornecimento e instalação. af 12/2020	un	3,00				3,00	1.050,08	3.150,24				3.150,24
13.004	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 1 l/h e pressão de 0 a 15 bar	un	3,00				3,00	681,16	2.043,48				2.043,48
14	<b>TUBOS E CONEXÕES</b>								64.177,59				64.177,59
									28.250,13				28.250,13
									19.475,38				19.475,38
									8.774,75				8.774,75
									3.150,24				3.150,24
									2.043,48				2.043,48
									62.660,79				62.660,79
									5.175,94				5.175,94
									856,24				856,24
									4.319,70				4.319,70
									3.885,75				3.885,75
									4,84				4,84
									19,91				19,91
									8,48				8,48
									3.852,52				3.852,52
									5.175,94				5.175,94
									856,24				856,24
									4.319,70				4.319,70
									3.885,75				3.885,75
									4,84				4,84
									19,91				19,91
									8,48				8,48
									3.852,52				3.852,52
									33.443,85				33.443,85
									28.250,13				28.250,13
									19.475,38				19.475,38
									8.774,75				8.774,75
									3.150,24				3.150,24
									2.043,48				2.043,48
									62.660,79				62.660,79



OBRA: ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO - SE

CONTRATO Nº 010/2022

ADITIVO

1

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

Data:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES			VALORES - R\$							
			Contrato	Acrescer	Suprimi	Aditivo	Atual	Preço Unit.	Contrato e aditivos	Acrescer	Suprimir	Aditivo	Atual
14.001	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 250mm, L=1,00m	un	2,00		2,00	(2,00)	-	3.768,18	7.536,36	-	7.536,36	(7.536,36)	-
14.002	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 250mm, L=5,80m	un	3,00		3,00	(3,00)	-	9.465,30	28.395,90	-	28.395,90	(28.395,90)	-
14.003	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 250mm, L=2,00m	un	2,00		2,00	(2,00)	-	5.071,20	10.142,40	-	10.142,40	(10.142,40)	-
14.004	Fornecimento de tubo em ferro fundido, c/ flanges PN 10, diam. = 200mm, L=2,00m	un	1,00		1,00	(1,00)	-	4.106,79	4.106,79	-	4.106,79	(4.106,79)	-
14.005	Fornecimento de curva 45º em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 200mm	un	1,00		1,00	(1,00)	-	975,20	975,20	-	975,20	(975,20)	-
14.006	Fornecimento de curva 90º em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	1.926,26	3.852,52	-	3.852,52	(3.852,52)	-
14.007	Assentamento de registo de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	30,41	60,82	-	60,82	(60,82)	-
14.008	Fornecimento de registo de gaveta em ferro fundido, com flanges, cunha de borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo "eur 23", diam. = 200mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	2.089,88	4.179,76	-	4.179,76	(4.179,76)	-
14.009	Assentamento de válvula de retenção em ferro fundido, diam. = 200mm, 300mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	12,31	24,62	-	24,62	(24,62)	-
14.010	Fornecimento de curva 90º em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 200mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	1.019,40	2.038,80	-	2.038,80	(2.038,80)	-
14.011	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, bolsa junta elástica / flange pn 10, diam. = 200mm	un	2,00		2,00	(2,00)	-	673,81	1.347,62	-	1.347,62	(1.347,62)	-
14.012	Tubo pvc rígido soldável narrow p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	144,00			-	144,00	10,40	1.497,60	-	1.497,60	-	1.497,60
14.013	Joelho 90º pvc rígido soldável, marrom, d= 20mm	un	30,00			-	30,00	0,64	19,20	-	19,20	-	19,20
15	IMPERMEABILIZAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO								12.462,31	-	12.462,31	-	12.462,31
15.001	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Iqofflex Branco Sika ou similar, plijes, calhas, varandas, ferragens e coberturas de reservatórios	m2	256,11			-	256,11	48,66	12.462,31	-	12.462,31	-	12.462,31
16	VENTILAÇÃO DO RESERVATÓRIO								1.565,76	-	1.565,76	-	1.565,76
16.001	Serviço de furo em laje de concreto armado com Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	12,00			-	12,00	62,56	750,72	-	750,72	-	750,72
16.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	un	24,00			-	24,00	24,75	594,00	-	594,00	-	594,00
16.003	RESERVATÓRIO 1	m	6,00			-	6,00	36,84	221,04	-	221,04	-	221,04
17	CAPITAÇÃO DO RIO COMPRIDO PARA RESERVATÓRIO 1								24.908,64	-	24.908,64	-	24.908,64
17.001	Escavação manual de valou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3		24,03		24,03	24,03	84,13	2.021,64	-	2.021,64	-	2.021,64
17.002	Escoramento metálico pilas, 4,00m<math>\leq h</math><math>\leq 6,00</math> m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversais em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes	m2		12,96		12,96	12,96	90,81	1.176,90	-	1.176,90	-	1.176,90
17.003	Demolição de pilares e vigas em concreto armado de forma manual, sem reaproveitamento	m3		0,50		0,50	0,50	596,29	298,15	-	298,15	-	298,15



OBRA: ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO - SE		CONTRATO Nº 010/2022		ADITIVO		1		
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022						
Data:		VALORES - R\$						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES		Preço Unit.	Contrato e aditivos	Atual	
			Contrato	Aditivo				Suprimir
17.004	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido	un	1,00	1,00	3.739,28	-	3.739,28	3.739,28
17.005	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,20 m	m	9,00	9,00	868,48	-	7.816,32	7.816,32
17.006	Tampa circular para esgobo e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af. 12/2020	un	5,00	5,00	228,49	-	1.142,45	1.142,45
17.007	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	35,00	35,00	84,13	-	2.944,55	2.944,55
17.008	Concreto armado fck=15NPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,63	0,63	3.140,56	-	1.978,55	1.978,55
17.009	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	18,00	18,00	84,13	-	1.514,34	1.514,34
17.010	Remoção de adutora / rede em pvc defofo diam. = 200 mm	m	12,00	12,00	9,96	-	119,52	119,52
17.011	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam= 200 mm	m	13,00	13,00	23,48	-	305,24	305,24
17.012	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam= 300 mm	m	4,80	4,80	27,39	-	131,47	131,47
17.013	Assentamento de curva 45º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 300mm	un	1,00	1,00	549,25	-	549,25	549,25
17.014	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	69,33	69,33	16,89	-	1.170,98	1.170,98
18	TANQUE DE CONTATO PARA RESERVATÓRIO 2						10.218,64	10.218,64
18.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	64,80	64,80	84,13	-	5.451,62	5.451,62
18.002	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem aproveitamento. af. 12/2017	m3	1,00	1,00	596,29	-	596,29	596,29
18.003	Assentamento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	1,00	1,00	482,05	-	482,05	482,05
18.004	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam= 250 mm	m	18,00	18,00	25,91	-	466,38	466,38
18.005	Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250mm	m	3,00	3,00	745,76	-	2.237,28	2.237,28
18.006	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	58,32	58,32	16,89	-	985,02	985,02

Ação Engenharia  
 Italo Xavier de Assis  
 Eng. Civil / Diretor  
 CREA: 241719815-6



OBRA: ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO - SE

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO Nº 010/2022

ADITIVO

1

Data: \_\_\_\_\_ ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES			Preço Unit.	VALORES - R\$			Atual
			Contrato	Acréscer	Suprimito		Aditivo	Atual	Aditivo	
20.005	TANQUE DE CONTATO	m2		104,00		2,80	291,20	-		291,20
20.005.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima						68.126,85	90.910,92	33,35%	22.784,07
TOTAIS (R\$)						272.587,08	272.587,08			
PERCENTUAIS (% DESTE ADITIVO)							24,99%			
VALOR INICIAL DO CONTRATO						0,00				
PERCENTUAIS ACUMULADOS										91,64%

Ação Engenharia  
 Italo Xavier de Assis  
 Eng. Civil - Diretor  
 CREA 2717198-1/SP



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
<b>01</b>	<b>Replanihamento de Serviços - SAAE</b>				<b>68.126,85</b>	<b>100,00</b>
<b>01.01</b>	<b>CAPITAÇÃO DO RIO COMPRIDO PARA RESERVATÓRIO 1</b>				<b>24.908,64</b>	<b>36,54</b>
01.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	24,03	84,13	2.021,64	2,94
01.01.002	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<b>h</b>=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes	m2	12,96	90,81	1.176,90	1,73
01.01.003	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m3	0,50	596,29	298,15	0,44
01.01.004	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido	un	1,00	3.739,28	3.739,28	5,49
01.01.005	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=1,20 m	m	9,00	868,48	7.816,32	11,47
01.01.006	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af 12/2020	un	5,00	228,49	1.142,45	1,68
01.01.007	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	35,00	84,13	2.944,55	4,32
01.01.008	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,63	3.140,56	1.978,55	2,90
01.01.009	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	18,00	84,13	1.514,34	2,22
01.01.010	Remoção de dutora / rede em pvc def'º diam. = 200 mm	m	12,00	9,96	119,52	0,18
01.01.011	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 200 mm	m	13,00	23,48	305,24	0,45
01.01.012	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 300 mm	m	4,80	27,39	131,47	0,19
01.01.013	Assentamento de curva 45º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 300mm	un	1,00	549,25	549,25	0,81
01.01.014	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	69,33	16,89	1.170,98	1,72
<b>01.02</b>	<b>TANQUE DE CONTATO PARA RESERVATÓRIO 2</b>				<b>10.218,64</b>	<b>15,00</b>
01.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	64,80	84,13	5.451,62	8,00
01.02.002	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m3	1,00	596,29	596,29	0,88
01.02.003	Assentamento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	1,00	482,05	482,05	0,71
01.02.004	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 250mm	m	18,00	25,91	466,38	0,68
01.02.005	Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 250mm	m	3,00	745,76	2.237,28	3,28
01.02.006	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	58,32	16,89	985,02	1,45
<b>01.03</b>	<b>FILTRO PARA TANQUE DE CONTATO</b>				<b>31.568,77</b>	<b>46,36</b>
01.03.001	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	10,80	68,03	734,72	1,08
01.03.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	12,38	59,84	740,82	1,08
01.03.003	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m3	1,00	596,29	596,29	0,88
01.03.004	Remoção de dutora / rede em pvc def'º diam. = 200 mm	m	45,00	9,96	448,20	0,66

Agção Engenharia  
Eng. Olyvia - Diretora  
CREA 1719845-5





**Ação Engenharia Eireli**

Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Nvo Aracaju-SE

CNPJ : 30.430.210/0001-80

**SAAE - ETAPA 2 DA REATIVACÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replaniilhamento de Serviços**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento: 00188

BDI: 25%

Moeda : R\$

Ref : Abril/2022-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.005	Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 250mm	m	15,00	745,76	11.186,40	16,42
01.03.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1,00	1.094,63	1.094,63	1,61
01.03.007	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	un	3,00	208,49	625,47	0,92
01.03.008	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,40 m	m	1,00	167,45	167,45	0,25
01.03.009	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com fôrmas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,50	3.140,56	1.570,28	2,30
01.03.010	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia	h	80,00	18,25	1.460,00	2,14
01.03.011	Comporta em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm	m2	3,52	450,64	1.586,25	2,33
01.03.012	Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	1,00	482,05	482,05	0,71
01.03.013	Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm	un	1,00	482,05	482,05	0,71
01.03.014	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	68,64	151,43	10.394,16	15,26
<b>01.04</b>	<b>LIMPEZA DE TERRENO</b>				<b>1.430,80</b>	<b>2,10</b>
<b>01.04.001</b>	<b>ENTRADA (ÁREA EXTERNA)</b>				<b>294,00</b>	<b>0,43</b>
01.04.001.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	105,00	2,80	294,00	0,43
<b>01.04.002</b>	<b>FRENTE (ÁREA INTERNA)</b>				<b>308,00</b>	<b>0,45</b>
01.04.002.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	110,00	2,80	308,00	0,45
<b>01.04.003</b>	<b>CASA DE BOMBA</b>				<b>285,60</b>	<b>0,42</b>
01.04.003.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	102,00	2,80	285,60	0,42
<b>01.04.004</b>	<b>BARRAGEM</b>				<b>252,00</b>	<b>0,37</b>
01.04.004.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	90,00	2,80	252,00	0,37
<b>01.04.005</b>	<b>TANQUE DE COFATADO</b>				<b>291,20</b>	<b>0,43</b>
01.04.005.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	104,00	2,80	291,20	0,43
Importa o presente orçamento em: (sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)					<b>VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>68.126,85</b>

Ação Engenharia  
Eng Civil, Diretor  
CREA: 271719815-6



Obra: **ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO - SE**

Contratada: **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO -  
1ª RERRATIFICAÇÃO

LEGENDA: Itens novos  
Itens quantidade acitada  
Itens quantidade suprimida

CONTRATO Nº 010/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

**01 CAPITAÇÃO DO RIO COMPRIDO PARA RESERVATÓRIO 1**

01.001 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m

3,00m x 2,00m x 2,70m =	16,20	m3	Para contenção de muro para ancoragem
5,80m x 0,50m x 2,70m =	7,83	m3	Para contenção de caixas
<b>TOTAL =</b>	<b>24,03</b>	<b>m3</b>	

01.002 Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes

Proteção de ancoragem	4,80m x 3,00m x 0,90m	12,96	m2	Para contenção de ancoragem
<b>TOTAL =</b>		<b>12,96</b>	<b>m2</b>	

01.003 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017

Rasgo na parede do reservatorio	1,00m x 1,00m x 0,50m	m3	Rasgo na parede do reservatório 1
<b>TOTAL =</b>	<b>0,50</b>	<b>m3</b>	

01.004 Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido

Válvula borboleta para o reservatório 2	1,00	unid	Controle de passagem de água: da válvula para reservatório 1
<b>TOTAL =</b>	<b>1,00</b>	<b>unid</b>	

01.005 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,20 m

Caixa para recebimento de tubos defofo	3,00	m	Para passagem de água para válvula
Caixa para recebimento de válvulas	3,00	m	Para passagem de água de captação
Caixa para recebimento de tubo defofo	3,00	m	Para passagem de água de captação
<b>TOTAL =</b>	<b>9,00</b>	<b>m</b>	



Obra: **ETAPA 2 DA REATIVACÃO DA ETA RIO COMPRIDÃO CRISTOVÃO - SE**

Contratada: **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO -  
ERRATIFICAÇÃO

LEGENDA: Itens novos  
Itens quantidade aditada  
Itens quantidade suprimida

CONTRATO Nº 010/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

01.006 Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af\_12/2020

CAIXA PARA TUBO DE 250MM	1,00	UNID	Para passagem de água para válvula
CAIXA PARA TUBO DE 300 MM	1,00	UNID	Para passagem de água de captação
CAIXA PARA VÁLVULA	1,00	UNID	Para passagem de tubulação defofo
<b>TOTAL =</b>	<b>3,00</b>	<b>UNID</b>	

01.007 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m

2,50m x 2,50m x 3,00m =	18,75	m3	Para tubo de concreto
13,00m x 0,50m x 2,50m =	16,25	m3	Para retirada e reassentamento de tubo defofo de 200mm
<b>TOTAL =</b>	<b>35,00</b>	<b>m3</b>	

01.008 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)

2,50m x 2,50m x 0,10m =	0,630	m3	Concreto armado para assentamento de tubo de concreto
-------------------------	-------	----	---

01.009 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m

12,00m x 0,50 x 3,00m =	18,00	m3	Para retirada de tubo para o reservatório 2 (material desperdiçado soterrado)
-------------------------	-------	----	---

01.010 Remoção de alutora / rede em pvc defofo diam. = 200 mm

12,00	m	Para retirada de tubo para o reservatório 2 (material desperdiçado soterrado)
-------	---	---

01.011 Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 200 mm

13,00	m	De caixa para reservatório 1
-------	---	------------------------------

01.012 Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 300 mm

4,80	m	De caixa de passagem para reservatório 1
------	---	--

01.013 Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 300mm

1,00	unidade	De caixa de passagem para reservatório 1
------	---------	--

01.014 Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação

3,00m x 2,00m x 2,70m	16,20	m3	<b>77,03 m3 - 10% = 69,33 m3</b>
5,80m x 0,50m x 2,70m	7,83	m3	
2,50m x 2,50m x 3,00m	18,75	m3	
13,00m x 0,50m x 2,50m	16,25	m3	
12,00m x 0,50 x 3,00m	18,00	m3	
<b>TOTAL</b>	<b>77,03</b>	<b>m3</b>	

Reaterro de valas abertas

  
Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Engenheiro Diretor  
CREA 711719815-6



Obra: **ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDÃO CRISTOVÃO - SE**

Contratada: **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO -  
ERRATIFICAÇÃO

LEGENDA: Itens novos  
Itens quantidade acitada  
Itens quantidade suprimida

CONTRATO Nº 010/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

**02 TANQUE DE CONTATO PARA RESERVATÓRIO 2**

02.001 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m

18,00m x 2,40m x 1,50m = 64,80 m3 Para retirada de tubulação defofo

02.002 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017

1,00m x 1,00m x 0,50m =	0,50	m3
1,00m x 1,00m x 0,50m =	0,50	m3
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>m3</b>

Rasgo em reservatório 1  
Rasgo em reservatório 2

02.003 Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm

1,00 unidade Curva que faz do tanque de contato para reservatório 2

02.004 Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250 mm

18,00 m Tanque de contato para reservatório 2

02.005 Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250mm

3,00 m Da curva para o reservatório 2

02.006 Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação

14,80 m3 - 10% 58,32 m3 Reaterro de valas abertas

**03 FILTRO PARA TANQUE DE CONTATO**

03.001 Remoção e ressentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia

18,00m x 0,60m 10,80 m2 Para retirada de tubulação defofo

03.002 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m

45,00m x 0,50m x 0,50m 12,38 m3 Para retirada de tubulação defofo

03.003 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017

1,00m x 1,00m x 0,50m	0,50	m3
1,00m x 1,00m x 0,50m	0,50	m3
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>m3</b>

Rasgo em tanque de contato  
Rasgo em tanque de contato (extravasor)

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271716845-5



Obra: **ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDÃO - SÃO CRISTOVÃO - SE**

Contratada: **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO -  
ERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 010/2022

LEGENDA: Itens novos  
Itens quantidade aditada  
Itens quantidade suprimida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022

03.004 Remoção de alutora / rede em pvc de 100mm diam. = 200 mm

45,00 m

Retirada de tubulação de 100mm do filtro para o tanque e para reservatório 2

03.005 Fornecimento e assentamento de tubo de pvc de 100mm, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250mm

15,00 m

Do filtro para o tanque

03.006 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,60m

1,00 unidade

Descolamento da caixa de passagem (drenagem da ETA)

03.007 Tapa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m

1,00	unid.
1,00	unid.
1,00	unid.
3,00	unid.

Deslocamento da caixa de passagem (drenagem da ETA)  
Caixa de drenagem quebrada  
Caixa de drenagem quebrada

03.008 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca 1 d=0,40 m

1,00 unidade

Prolongamento de caixa de passagem

03.009 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)

1,00m x 1,00m x 0,50m = 0,50 m3

Concreto armado para ancoragem de saída do filtro para tanque de contato

03.010 Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia

Atividade	Tempo (h)	Duração (dias)	Quantidade (h)
Esgotamento dos floculadores	8 h	3 dias	24,00 h
Esgotamento do decantador	8 h	2 dias	16,00 h
Esgotamento do reservatório 1	8 h	2 dias	16,00 h
Esgotamento do reservatório 2	8 h	2 dias	16,00 h
Esgotamento do filtro	8 h	1 dia	8,00 h
<b>Total (h)</b>			<b>80,00 h</b>

03.011 Comporta em chapas compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm

Comportas do filtro		
Comporta 1	0,55m x 0,85m	0,81 m2
Comporta 2	0,55m x 0,85m	0,81 m2
Comporta 3	0,55m x 0,85m	0,81 m2
Comporta 3	0,55m x 0,85m	0,81 m2
<b>Total</b>		<b>3,24 m2</b>

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6



Obra: <b>ETAPA 2 DA REATIVACÃO DA ETA RIO COMPRIDÃO CRISTOVÃO - SE</b>	MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO - TERRATIFICAÇÃO	CONTRATO Nº 010/2022
Contratada: <b>AÇÃO ENGENHARIA EIRELI</b>	LEGENDA: Itens novos Itens quantidade aditada Itens quantidade suprimida	ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2022
Contratante: <b>CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		

03.012 Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm

Do filtro para o tanque de contato	1,00	unidade	Saída do filtro para o tanque de conta
------------------------------------	------	---------	--

03.013 Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm

Do filtro para o tanque de contato	1,00	unidade	Saída do filtro para o tanque de conta
------------------------------------	------	---------	--

03.014 Aterro de área, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.

8,00m x 6,00m x 1,30m	62,40	m3	62,40 m3 x 1,10 (compactação)	<b>68,64 m3</b>	Recobrimento de tubulação defofo que sai do filtro
-----------------------	-------	----	-------------------------------	-----------------	--

**04** **ETA - Estação de Tratamento de Água**

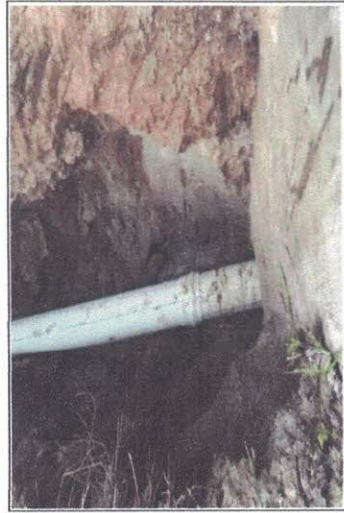
04.001 Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima

Entrada (área externa)		Barragem	
5,25 m x 10,00	52,50	20,00m x 4,50m	90,00
5,25 m x 10,00	52,50	Tanque de Contato	
Frente (área interna)		10,40m x 5,00m	52,00
1,00 m x 11,00 m	110,00	10,40m x 5,00m	52,00
Casa de Bomba		<b>Total</b>	<b>511,00</b>
20,40m x 5,00m - Laterais	102,00		<b>m2</b>

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 71719R15-6



SAAE - RIO COMPRIDO



Tubulação Deito do Tanque de Contato para o Reservatório 2 - Escavação/Assentamento e Reaterro



Tubulação Deito do Tanque de Contato para o Reservatório 2 - Escavação/Assentamento e Reaterro



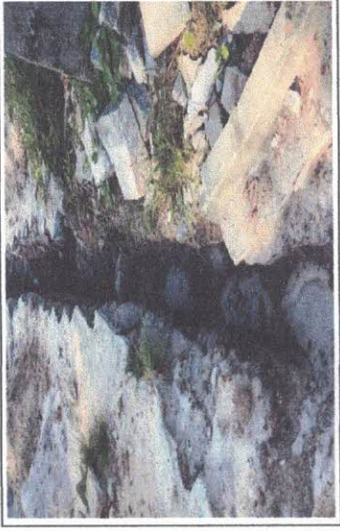
Escoramento de Ancoragem de concreto armado - Escoramento Metálico



Escoramento de Anragem de concreto armado - Escoramento Metálico



Demolição do Paralelepípedo para retirada de tubulação Deito - Demolição/Excavação/Retirada de tubulação



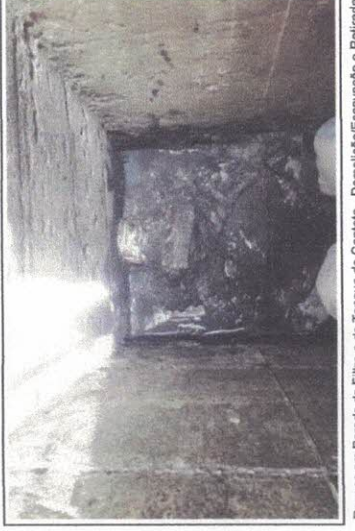
Demolição de Paralelepípedo para retirada de tubulação Deito - Demolição/Excavação/Retirada de tubulação



Resgos em Parede de filtro e do Tanque de Contato - Demolição/Excavação e Retirada de Tubulação Deito



Resgos em Parede de Filtro e do Tanque de Contato - Demolição/Excavação e Retirada de Tubulação Deito



Resgos em Parede de Filtro e do Tanque de Contato - Demolição/Excavação e Retirada de Tubulação Deito



**EXECUÇÃO DE ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO  
COMPRIDO, SÃO CRISTOVÃO – SE.**

**1º ADITIVO DE REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS**

**JUSTIFICATIVAS**

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6





**ABRIL/2022**

**01 CAPITAÇÃO DO RIO COMPRIDO PARA RESERVATÓRIO 1**

**01.001 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m**

Usado para a contenção do rio comprido e contenção de ancoragem do bloco de concreto. No total de 24,03 m3.

**01.002 Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes**

Usado para a contenção do rio comprido e contenção de ancoragem do bloco de concreto. No total de 12,96 m2.

**01.003 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Furo na parede do reservatório 1. No total de 0,50 m3.

**01.004 Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido**

Controle de passagem de água: da captação para reservatório 1. No total de 1 unidade.

**01.005 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,20 m**

Armazenamento para passagem de água para válvula, armazenamento para passagem de água de captação e para passagem de água de captação. No total de 9,00 metros.



**01.006 Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af\_12/2020**

Tampa dos armazenamentos para passagem de água para válvula, armazenamento para passagem de água de captação e para passagem de água de captação. No total de 9,00 metros.

**01.007 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m**

Escavação manual para assentamento de tubo de concreto e para retirada e reassentamento de tubo defofo de 200mm. No total de 35,00 m<sup>3</sup>.

**01.008 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)**

Concreto armado para ser usado como base de assentamento de tubo de concreto. No total de 0,63 m<sup>3</sup>.

**01.009 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m**

Para retirada de tubo para o reservatório 2 (material em desuso). No total de 18,00 m<sup>3</sup>.

**01.010 Remoção de adutora / rede em pvc de <sup>PP</sup> diam. = 200 mm**

Para retirada de tubo para o reservatório 2 (material em desuso). No total de 18,00 m.

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 71719815-6





**01.011 Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 200 mm**

Para passagem de água para reservatório 1. No total de 13,00 m.

**01.012 Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 300 mm**

Para passagem de água para reservatório 1. No total de 4,80 m.

**01.013 Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 300mm**

Para passagem de água para reservatório 1. No total de 1 unidade.

**01.014 Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação**

Reaterro de valas abertas. No total de 69,33 m3.

**02 TANQUE DE CONTATO PARA RESERVATÓRIO 2**

**02.001 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m**

Escavação para assentamento de tubo defofo de 250mm. No total de 64,80 m3.

**02.002 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Furo na parede de reservatório 1;

Furo na parede de reservatório 2. No total de 1,00 m3.

**02.003 Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm**

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 371719R15-6



Curva do tanque de contato para reservatório 2. No total de 1,00 unidade.

**02.004 Assentamento de tubos de pvc defoyo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 250 mm**

Do tanque de contato para reservatório 2. No total de 18,00m.

**02.005 Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defoyo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250mm**

Curva do tanque de contato para reservatório 2. No total de 3,00 m.

**02.006 Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação**

Reaterro de valas abertas. No total de 58,32 m3.

**03 FILTRO PARA TANQUE DE CONTATO**

**03.001 Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia**

Para retirada de tubulação defoyo de 200mm. No total de 10,80 m2.

**03.002 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m**

Para retirada de tubulação defoyo de 200 mm. No total de 12,38 m3.

**03.003 Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Furo na parede do tanque de contato para entrada de tubulação. No total de 0,50 m3.



**03.004 Remoção de adutora / rede em pvc def<sup>o</sup> diam. = 200 mm**

Retirada de tubulação defofo do de 200 mm em desuso. No total de 45,00 m.

**03.005 Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 250mm**

Fornecimento e assentamento de tubo de 250mm do filtro para o tanque de contato. No total de 15,00 m.

**03.006 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m**

Deslocamento da caixa de passagem (drenagem da ETA). No total de 1,00 unidade.

**03.007 Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m**

Deslocamento da caixa de passagem (drenagem da ETA) e outras tampas de caixas quebradas na estação. No total de 3,00 unidades.

**03.008 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m.**

Deslocamento da caixa de passagem (drenagem da ETA) e prolongamento de tubulação de concreto. No total de 1,00 undiade.

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA/ 271719815-6





**03.009** Concreto armado  $f_{ck}=15\text{MPa}$  fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)

Concreto armado para ancoragem de saída do filtro para tanque de contato. No total de 0,50 m<sup>3</sup>.

**03.010** Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia

Esgotamento de ETA: floculador, decantador, reservatório 1, reservatório 2 e filtro. No total de 80 horas.

**03.011** Comporta em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm

Comporta em compensado naval para fechamento de comportas do filtro. No total de 3,24 m<sup>2</sup>.

**03.012** Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm

Saída do filtro para o tanque de contato. No total de 1,00 unidade.

**03.013** Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm

Saída do filtro para o tanque de contato. No total de 1,00 unidade.

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719R15-6



CÓDIGO	Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm						UNID		
03462/ITALO							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000	12,91	309,84				
05200 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	2,0000	37,90	75,80				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	385,64	CUSTO TOTAL	385,64	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	96,41	482,05	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 05200 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	2,0000						
M 05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000						

CÓDIGO	Assentamento de curva 45°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 300mm						UNID		
03456/ITALO							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
05201 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 300mm	un	2,0000	64,78	129,56				
05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000	12,91	309,84				
05349 /ORSE	Curva 45°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 300mm	un	0,0000	3.103,91	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	439,40	CUSTO TOTAL	439,40	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	109,85	549,25	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 05201 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 300mm	un	2,0000						
M 05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000						
M 05349 /ORSE	Curva 45°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 300mm	un	0,0000						

CÓDIGO	Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm						UNID
02875/ITALO							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 1 RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 171719815-6**

CÓDIGO	Assentamento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10, diam. = 250mm						UNID		
02875/ITALO							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
05200 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	2,0000	37,90	75,80				
05389 /ORSE	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 250mm	un	0,0000	1.611,41	0,00				
05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000	12,91	309,84				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	385,64	CUSTO TOTAL	385,64	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	96,41	482,05	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 05200 /ORSE	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	2,0000						
M 05245 /ORSE	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	24,0000						
M 05389 /ORSE	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 250mm	un	0,0000						

CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc de fofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 200 mm						UNID
03436/ITALO							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	0,1000	100,69	10,07		
MATERIAL							
04889 /SINAPI	Serra lubrificante	kg	0,0300	41,10	1,23		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00130	11,43	0,02		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00006	194,50	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00048	60,96	0,03		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	16,51	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	12,70	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048	6,00	0,00		
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00012	60,00	0,01		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,04785	4,50	0,22		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	13,85	0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	31,50	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	165,00	0,45		
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,00003	34,45	0,00		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 2 RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam.= 200 mm						UNID	
03436/ITALO							m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00003	19,57	0,00			
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00012	31,36	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	35,90	0,04			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90	0,00			
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00033	23,00	0,01			
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00021	22,80	0,00			
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00018	43,50	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00	0,86			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	174,01	0,16			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,12			
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500	7,37	2,25			
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,1000	9,19	1,87			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00	0,31			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00	0,07			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,58	MATERIAL	3,06	CUSTO TOTAL	18,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	10,07	ENC. (103,1000%)	2,66	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (25,0000 %)	4,70	23,48
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	0,1000					
04229 /SINAPI	Graxa lubrificante	kg	0,0300					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000					
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3000					
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,1000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000					
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1500					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 3

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam.= 250 mm						UNID
03435/ITALO							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	0,1000	100,69	10,07		
	MATERIAL						
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000015	31,50	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,001125	4,90	0,01		
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00001	19,57	0,00		
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,00001	34,45	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,001125	165,00	0,19		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000045	13,85	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,020655	4,50	0,09		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000375	174,01	0,07		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02545	14,00	0,36		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00045	35,90	0,02		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00015	12,70	0,00		
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00004	60,00	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	60,96	0,01		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000575	11,43	0,01		
04229 /SINAPI	Graxa lubrificante	kg	0,1000	41,10	4,11		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00003	194,50	0,01		
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00004	31,36	0,00		
12094 /SINAPI	capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00005	16,00	0,00		
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00006	43,50	0,00		
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00007	22,80	0,00		
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00011	23,00	0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00003	36,90	0,00		
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)						
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1000	7,37	1,50		
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,1000	9,19	1,87		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	5,51	2,24		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,001125	12,54	0,01		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02545	5,00	0,13		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 4

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam.= 250 mm							UNID
03435/ITALO								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,76	MATERIAL	4,88	CUSTO TOTAL	20,73	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	10,07	ENC. (103,1000%)	2,85	SERV. TERCEIRO	0,17	BDI (25,0000 %)	25,91	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
E 02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp					h	0,1000	
M 04229 /SINAPI	Graxa lubrificante					kg	0,1000	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,1500	
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador					h	0,1000	
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22					h	0,1000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,2000	
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)					h	0,1000	

CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam.= 300 mm							UNID	
03437/ITALO								m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp					h	0,1250	100,69	12,59
MATERIAL									
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,00012	12,70	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,00003	13,85	0,00
4729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,00001	31,50	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0009	165,00	0,15
10592 /ORSE	Lima chata 12"					un	0,00001	34,45	0,00
10593 /ORSE	Praio simples 30cm					un	0,00001	19,57	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0009	4,90	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,00002	36,90	0,00
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"					un	0,00006	43,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,00004	16,51	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,00016	60,96	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,00046	11,43	0,01
04229 /SINAPI	Graxa lubrificante					kg	0,1000	41,10	4,11

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 5

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
 Eng. Civil - Diretor  
 CREA 1719815-6

CÓDIGO	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam.= 300 mm							UNID	
03437/ITALO								m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara					un	0,00002	194,50	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"					un	0,00004	31,36	0,00
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"					un	0,00004	60,00	0,00
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"					un	0,00007	22,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0003	174,01	0,05
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"					un	0,00011	23,90	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,02036	14,00	0,29
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,00036	35,90	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,01595	4,50	0,07
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,00016	6,00	0,00
MÃO-DE-OBRA (103,10%)									
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22					h	0,1000	9,19	1,87
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)					h	0,1000	7,37	1,50
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,1000	5,51	1,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0009	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,02036	5,00	0,10
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,00008	300,00	0,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,21	MATERIAL	4,70	CUSTO TOTAL	21,91	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	12,50	ENC. (103,1000%)	2,28	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI (25,0000 %)	27,39		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD		
E 02455 /ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp					h	0,1250		
M 04229 /SINAPI	Graxa lubrificante					kg	0,1000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,1000		
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador					h	0,1000		
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22					h	0,1000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,1000		
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)					h	0,1000		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 6

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido	UNID						
03454/ITALO		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02491 /ORSE	Talha compacta nt cap. 500 kg c/ 5,00m de elevação	h	50,0000	7,54	377,00			
MATERIAL								
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0100	194,50	1,95			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0800	60,96	4,88			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0200	16,51	0,33			
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0200	60,00	1,20			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0600	12,70	0,76			
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0300	43,50	1,31			
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0350	22,80	0,80			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,2300	11,43	2,63			
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0200	31,36	0,63			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,4500	4,90	2,21			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0050	31,50	0,16			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	7,9750	4,50	35,89			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,4500	165,00	74,25			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0800	6,00	0,48			
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0050	34,45	0,17			
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0050	19,57	0,10			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0150	13,85	0,21			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,1800	35,90	6,46			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,1500	174,01	26,10			
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0100	36,90	0,37			
1253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0550	23,00	1,27			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	10,1800	14,00	142,52			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	50,0000	7,37	748,42			
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	50,0000	9,19	933,24			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	50,0000	5,51	559,54			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,4500	12,54	5,64			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	10,1800	5,00	50,90			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0400	300,00	12,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1.103,50	MATERIAL	304,68	CUSTO TOTAL	2.991,42	PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 7

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA/271719815-6**

CÓDIGO	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 200mm a 300mm, com corte em tubulação de ferro fundido	UNID						
02491 /ORSE		h						
EQUIPAMENTO	377,00	ENC. (103,1000%)	1.137,70	SERV. TERCEIRO	68,54	BDI (25,0000 %)	747,86	3.739,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
02491 /ORSE	Talha compacta nt cap. 500 kg c/ 5,00m de elevação	h	50,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	50,0000					
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	50,0000					
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	50,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	50,0000					
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	50,0000					

CÓDIGO	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	UNID			
02013/ITALO		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0000	95,00	95,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	194,50	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0341	4,50	0,15
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01
MÃO-DE-OBRA (103,10%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,51	22,38

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 8

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.						UNID
02013/ITALO							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,02	MATERIAL	98,07	CUSTO TOTAL	121,14
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	11,36	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)
						30,29	PREÇO TOTAL
							151,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
N 00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3					1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h					1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h					2,0000

CÓDIGO	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia						UNID
03446/ITALO							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02449 /ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	h	1,5000	4,53	6,80		
MATERIAL							
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015945	174,01	0,28		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008504	6,00	0,01		
2378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0982202	4,50	0,44		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1082134	14,00	1,52		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008441	60,96	0,05		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	194,50	0,04		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0024449	11,43	0,03		
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000063	52,69	0,00		
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000126	160,00	0,00		
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000126	43,90	0,00		
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002126	16,51	0,00		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

**Ação Engenharia Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

CÓDIGO	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia						UNID
03446/ITALO							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006378	12,70	0,01		
0599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019134	35,90	0,07		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0047835	4,90	0,02		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000126	22,89	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0047835	165,00	0,79		
MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0630	7,80	1,00		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2500	5,51	2,80		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004252	300,00	0,13		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0047835	12,54	0,06		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1082134	5,00	0,54		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,87	MATERIAL	3,27	CUSTO TOTAL	14,60
EQUIPAMENTO		6,80	ENC. (103,1000%)	1,93	SERV. TERCEIRO	0,73	BDI (25,0000 %)
						3,65	PREÇO TOTAL
							18,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 02449 /ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	h					1,5000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h					1,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h					0,0630
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h					0,0630
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h					0,2500

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m						UNID
03448/ITALO							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00014849	518,00	0,08		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00014849	246,00	0,04		
MATERIAL							
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,85289418	4,50	8,34		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							



CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m	UNID			
03448/ITALO		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4280	10,13	4,34
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	,01825254	6,00	0,11
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00444746	10,80	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,05290309	11,43	0,60
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	,00622643	9,05	0,06
11247 /ORSE	Serra mármore	un	,00088948	327,80	0,29
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00177897	13,52	0,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00355795	11,50	0,04
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	2,1400	0,22	0,47
02212 /ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	349,4400	0,50	174,72
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	,00029698	37,90	0,01
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,1070	25,00	2,68
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	2,1400	0,35	0,75
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,03450205	174,01	6,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,01380077	12,70	0,18
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00460022	16,51	0,08
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	,01825254	60,96	1,11
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	5,3500	11,19	59,87
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,34153921	14,00	32,78
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	,00355795	18,80	0,07
10578 /ORSE	Formão grande	un	,00029698	15,15	0,00
0596 /ORSE	Protetor auricular	un	,10350615	4,90	0,51
10586 /ORSE	Torquesa	un	,00009499	36,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	,00009499	21,30	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00029698	22,89	0,01
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3210	22,24	7,14
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,054549	85,27	4,65
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	,00014849	30,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	,10350615	165,00	17,08
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00177897	40,80	0,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00121463	31,50	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00364394	13,85	0,05

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 11

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA - 271719815-6**

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m	UNID							
03448/ITALO		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
06189 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	0,7811	23,20	18,12				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	,58090263	96,24	55,91				
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,2568	5,51	1,42				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,017712	95,00	1,68				
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	50,587264	0,95	48,06				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	28,624344	0,76	97,75				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,01605	7,64	0,12				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00242928	194,50	0,47				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,04140241	35,90	1,49				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	,00088948	27,50	0,02				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	,00088948	22,98	0,02				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00177897	16,50	0,03				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	,00242928	36,90	0,09				
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,163647	85,72	14,03				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00622643	11,26	0,07				
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	8,89492	7,37	133,14				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	12,146508	5,51	135,93				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,48496	7,37	22,23				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,47498	7,37	7,11				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	,34153921	5,00	11,71				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00920049	300,00	2,76				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,10350615	12,54	1,30				
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	0,12	ENC. ( 103,1000%)	151,48	SERV. TERCEIRO	15,77	BDI (25,0000 %)	875,70	PREÇO TOTAL	1.094,63

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmpForm

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 00083 /ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m2	1,0700
0 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,1540
0 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,1070
0 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	5,3500

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,60m	UNID
03448 / ITALO		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
0 00157 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2 2,6880
0 01908 /ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2 3,2800
0 03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2 3,2800

CÓDIGO	Comporta em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm	UNID			
03463 / ITALO		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	,00008007	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	,00008007	518,00	0,04
MATERIAL					
10585 /ORSE	Arco de serra	un	,00000007	21,30	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00016014	22,89	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	,00000007	36,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	,00750618	4,90	0,04
10578 /ORSE	Formão grande	un	,00016014	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	,00008007	30,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	,00750618	165,00	1,24
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00000014	40,80	0,00
06744 /ORSE	Peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm	m	2,6000	86,15	223,99
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00025987	13,85	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	,00000028	18,80	0,00
1246 /ORSE	Escala métrica de bambu	Un	0,00000005	9,05	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,13395088	4,50	0,60
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00125434	6,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00250206	174,01	0,44
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,16980645	14,00	2,38
11247 /ORSE	Serra mármore	un	,00000007	327,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00300245	35,90	0,11
11245 /ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,00000005	11,26	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	,00016014	37,90	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	,00000007	27,50	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 13

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 231719815-6

CÓDIGO	Comporta em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm	UNID			
03463 / ITALO		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un	,00000007	22,98	0,00
0789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00000014	16,50	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	,00017324	36,90	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00008662	31,50	0,00
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,1500	22,24	3,34
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,035979	2,28	0,08
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00100081	12,70	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	,00033359	16,51	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	,00125434	60,96	0,08
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00383647	11,43	0,04
11136 /SINAPI	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm	m2	1,0500	98,99	103,94
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,035979	0,70	0,03
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,000418	85,27	0,04
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,001254	85,72	0,11
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00017324	194,50	0,03
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,5100	0,76	0,39
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,001886	96,24	0,18
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00000028	11,50	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00000036	10,80	0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,035979	0,81	0,03
37373 /SINAPI	ocguvo - horista (coletado caixa)	h	0,035979	0,81	0,03
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,035979	0,56	0,02
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,035979	1,15	0,04
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00000014	13,52	0,00
MÃO-DE-OBRA (103,10%)					
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,80072	7,37	11,99
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,00036	7,37	0,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,90283783	5,51	10,10
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,00072	7,37	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00750618	12,54	0,09
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	,16980645	5,00	0,85
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00066719	300,00	0,20

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 14

RptRelacaoComposicoesEmpForm





**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Comporta em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm							UNID	
03463/ITALO								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	10,88	MATERIAL	337,20	CUSTO TOTAL	360,51	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,06	ENC. (103,1000%)	11,23	SERV. TERCEIRO	1,14	BDI (25,0000 %)	90,13	450,64	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 06744 /ORSE	Peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm						m	2,6000	
M 05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)						kg	0,1500	
M 11136 /SINAPI	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm						m2	1,0500	
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado						m3	0,0020	
O 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						m3	0,0170	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,8000	
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	0,8000	
O 96995 /SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017						m3	0,0150	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,8000	
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)						h	0,8000	

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)							UNID
00029/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD
1249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil						un	0,000036
1248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional						un	0,000036
	MATERIAL							
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,018864
10585 /ORSE	Arco de serra						un	0,000052
10586 /ORSE	Torquesa						un	0,000052
11240 /ORSE	Alicate com isolamento						un	0,00018
10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,00018
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro						un	0,00018
10788 /ORSE	Pá quadrada						un	0,00172
11243 /ORSE	Martelo sem unha						un	0,000036
	Nível de bolha de madeira						un	0,000072

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 15 RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6



**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)							UNID
00029/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD
10789 /ORSE								
1242 /ORSE	Chave inglesa 12"						un	0,00009
10790 /ORSE	Prumo de face						un	0,000036
11244 /ORSE	Martelo com unha						un	0,000072
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,00018
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm						kg	1,0000
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	1,066864
00271 /ORSE	Base fusível até 1250a, para quadro distribuição circuitos (nh 04 ou similar)						un	1,0000
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,01572
01037 /ORSE	Fusível "nh" tala 4						un	1,0000
01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,008348
02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,932212
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,000252
04722 /ORSE	Colher de pedreiro						un	0,000144
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,00258
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,00086
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)						un	0,000072
10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,04716
10577 /ORSE	Serrote 40cm						un	0,000036
10578 /ORSE	Formão grande						un	0,000072
11245 /ORSE	Martelo de madeira com cabo						un	0,000144
02711 /SINAPI	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara						un	0,00172
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)						kg	0,0200
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas						un	0,4000
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimeto 20 mm						un	0,4000
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,006288
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,002096
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par	0,008258
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,024104
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,2090
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,6270
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22						un	0,000252

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 16 RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)							UNID
00029/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,000252	9,05	0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01			
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,76	193,80			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430	96,24	90,75			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,2600	7,37	3,89			
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,9000	7,80	14,26			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	8,6000	5,51	96,24			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,004192	300,00	1,26			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,066864	5,00	5,33			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,04716	12,54	0,59			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	61,63	MATERIAL	2.380,07	CUSTO TOTAL	2.512,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (103,1000%)	63,54	SERV. TERCEIRO	7,18	BDI (25,0000 %)	628,11	3.140,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,0000					
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	1,0000					
O 00447 /ORSE	Base de fusível tipo nh 04 até 1250a, para quadro de distribuição de energia	un	1,0000					

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017							UNID
00831/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	23,9693	0,56	13,42			
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	23,9693	1,15	27,56			
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,3196	1,09	2,53			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil / Diretor  
CREA: 1719815-6

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017							UNID
00831/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	26,2889	0,81	21,29			
3465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3196	0,74	1,72			
41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835	79,09	22,42			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	26,2889	0,06	1,58			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	26,2889	2,28	59,94			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	26,2889	0,70	18,40			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	38157196	5,51	272,85			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	35949712	7,37	35,32			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	151,73	MATERIAL	168,86	CUSTO TOTAL	477,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	156,44	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	119,26	596,29
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835					
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,3196					
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	23,9693					

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou Cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID
00026/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	31,50	0,01			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	174,01	0,78			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,00	0,01			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	13,85	0,01			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	165,00	2,23			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	12,70	0,02			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID	
00026/ITALO								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,51	0,01				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	60,96	0,15				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	11,43	0,08				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0006	194,50	0,12				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28				
00013 / ITALO	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Servente	h	3,0000	6,00	36,56				
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		18,00	MATERIAL	9,25	CUSTO TOTAL	47,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	18,56	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (25,0000 %)	11,97	59,84	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000						
P 00013 / ITALO	Servente	h	3,0000						

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m							UNID
00534/ITALO								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00135	13,85	0,02			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0027	12,70	0,03			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00045	31,50	0,01			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,02025	165,00	3,34			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,42345	4,50	1,91			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036	6,00	0,02			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00675	174,01	1,17			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4581	14,00	6,41			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0009	36,90	0,03			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA: 271719815-6**

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m							UNID	
00534/ITALO								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0009	194,50	0,18				
2894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	16,51	0,01				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,02025	4,90	0,10				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0036	60,96	0,22				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081	35,90	0,29				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01035	11,43	0,12				
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Servente de obras	h	4,5000	5,51	50,36				
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,02025	12,54	0,25				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4581	5,00	2,29				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00	0,54				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		24,80	MATERIAL	13,86	CUSTO TOTAL	67,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	25,56	SERV. TERCEIRO	3,08	BDI (25,0000 %)	16,83	84,13	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,5000						
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,5000						

CÓDIGO	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis m							UNID
03453/ITALO	estáticos, reaproveitamento : 60 vezes							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02457 / ORSE	Caminhão guindauto 8,5 t (m.benz - 1 1620/51- 1840 hp)	h	0,0300	127,47	3,82			
02474 / ORSE	Aluguel de máquina solda - 300amp/220/380V trifásica : capacidade - Pequena	h	0,0900	1,89	0,17			
02490 / ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h	0,1800	6,11	1,10			
02470 / ORSE	Grupo gerador (stemac-automático 115/103 kva ou equivalente) - quadro comando automatico	h	0,1800	55,95	10,07			
02463 / ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,1800	12,56	2,26			
12893 / SINAPI	MATERIAL Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012824	60,96	0,08			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								



CÓDIGO	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis m	UNID
03453/ITALO	estáticos, reaproveitamento : 60 vezes	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0009618 12,70 0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0003206 16,51 0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0028854 35,90 0,10
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un 0,000018 57,77 0,00
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un 0,000027 17,30 0,00
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un 0,000018 201,85 0,00
11272 /ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	un 0,000009 95,48 0,00
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un 0,000009 27,19 0,00
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un 0,000027 26,66 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0003026 36,90 0,01
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" ( 280mm). Ref. 138 Gedore.	un 0,000018 63,57 0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0072135 4,90 0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0072135 165,00 1,19
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001513 31,50 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0004539 13,85 0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,1482593 4,50 0,67
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0012824 6,00 0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0024045 174,01 0,42
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1631854 14,00 2,28
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0036869 11,43 0,04
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un 0,000018 111,31 0,00
0997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg 0,2600 38,00 9,88
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0003026 194,50 0,06
13091 /ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W250 x 38,5 kg/m ASTM A 572 Grau 50	kg 0,8240 13,58 11,19
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un 0,000027 367,60 0,01
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un 0,000009 870,00 0,01
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un 0,000018 102,67 0,00
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un 0,000018 373,00 0,01
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un 0,000072 280,59 0,02
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un 0,000018 34,99 0,00
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un 0,000018 60,50 0,00
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un 0,000018 82,55 0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 21

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA/271719815-6**

CÓDIGO	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis m	UNID
03453/ITALO	estáticos, reaproveitamento : 60 vezes	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
1283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1" MÃO-DE-OBRA (103,10%)	un 0,000009 450,22 0,00
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,3330 5,51 14,92
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h 0,2667 9,19 4,98
06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h 0,0900 7,81 1,43
04097 / SINAPI	Motorista de onibus / micro-onibus	h 0,0300 10,69 0,65
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro SERVIÇOS DE TERCEIROS	h 0,1800 7,52 2,75
01880 /ORSE	Prancha metálica, e=4.7 mm, l=0.30 m	m 0,1047 32,04 3,35
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0072135 12,54 0,09
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0006412 300,00 0,19
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1631854 5,00 0,82
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	12,16 MATERIAL 26,05 CUSTO TOTAL 72,65 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	17,42 ENC. ( 103,1000%)	12,57 SERV. TERCEIRO 4,45 BDI (25,0000 %)
		18,16 90,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
E 02457 /ORSE	Caminhão guindauto 8,5 t (m.benz - 1 1620/51- 1840 hp	h 0,0300
E 02463 /ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h 0,1800
E 02470 /ORSE	Grupo gerador (stemac-automático 115/103 kva ou equivalente) - quadro comando automatico	h 0,1800
E 02474 /ORSE	Aluguel de máquina solda - 300amp/220/380V trifásica : capacidade - Pequena	h 0,0900
E 02490 /ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h 0,1800
M 13091 /ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W250 x 38,5 kg/m ASTM A 572 Grau 50	kg 0,8240
M 10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg 0,2600
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,3330
O 10599 /ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	h 0,1800
O 10603 /ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h 0,0900
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h 0,2667
P 04097 / SINAPI	Motorista de onibus / micro-onibus	h 0,0300
P 04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h 0,1800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,3330

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 22

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<math>\leq h \leq 6,00 m</math>, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfil m	UNID
03453/ITALO	etélicos, reaproveitamento : 60 vezes	m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h 0,0900
S 01880 /ORSE	Prancha metálica, e=4.7 mm, l=0.30 m	m 0,1047

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,40 m	UNID			
03451/ITALO		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00004	327,80	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,00028	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00028	11,26	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00008	13,52	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00004	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00008	16,50	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003056	36,90	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00016	11,50	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/forneceador (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00216	95,00	0,21
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,9044	0,76	0,69
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003056	194,50	0,06
07745 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	m	1,0200	100,77	102,79
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0044344	11,43	0,05
0158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1962704	14,00	2,75
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0011568	12,70	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003856	16,51	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,002892	174,01	0,50
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0015424	6,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1699448	4,50	0,76
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0034704	35,90	0,12
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00016	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004584	13,85	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001528	31,50	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 23

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,40 m	UNID							
03451/ITALO		m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
0282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00008	40,80	0,00				
0492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,008676	165,00	1,43				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,008676	4,90	0,04				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015424	60,96	0,09				
	MÃO-DE-OBRA (103,10*)								
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	7,37	5,99				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5280	5,51	17,10				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007712	300,00	0,23				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1962704	5,00	0,98				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,008676	12,54	0,11				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,37	MATERIAL	109,55	CUSTO TOTAL	133,96	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 103,1000%)	11,72	SERV. TERCEIRO	1,32	BDI (25,0000 %)	33,49	167,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 07745 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	m	1,0200						
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0020						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5200						
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000						
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5200						

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=1,20 m	UNID			
03440/ITALO		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02454 /ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,2260	141,68	32,02
	MATERIAL				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000235	31,50	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00783	35,90	0,28

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 24

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=1,20 m						UNID
03440 / ITALO							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,019575	4,90	0,10		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,019575	165,00	3,23		
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0004	40,80	0,02		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0008	18,80	0,02		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000705	13,85	0,01		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0010	10,80	0,01		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,351935	4,50	1,58		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00348	6,00	0,02		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,006525	174,01	1,14		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,44283	14,00	6,20		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0004	16,50	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00087	16,51	0,01		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0008	11,50	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00348	60,96	0,21		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,010005	11,43	0,11		
07757 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1200 mm	m	1,0200	567,79	579,15		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00047	194,50	0,09		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	11,3050	0,76	8,59		
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	95,00	2,57		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00047	36,90	0,02		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0004	13,52	0,01		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0002	327,80	0,07		
1246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0014	9,05	0,01		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0014	11,26	0,02		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0002	27,50	0,01		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0002	22,98	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) MÃO-DE-OBRA (103,10%)	un	0,00261	12,70	0,03		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000	7,37	29,94		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,3500	5,51	26,30		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,44283	5,00	2,21		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 25

RptRelacaoComposicoesEmpFOrm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=1,20 m						UNID
03440 / ITALO							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
0362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,019575	12,54	0,25		
0517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00174	300,00	0,52		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	27,69	MATERIAL	603,54	CUSTO TOTAL	694,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	32,02	ENC. (103,1000%)	28,55	SERV. TERCEIRO	2,98	BDI (25,0000 %)	173,70
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 02454 /ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	h					
M 07757 /SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1200 mm	m	1,0200				
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0250				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,2500				
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,0000				
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,0000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,2500				

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de pvc defexo, junta elástica integrada, pn lmpa, diam. = 250mm						UNID
03457 / ITALO							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
09826 /SINAPI	Tubo pvc defexo, jei, 1 mpa, dn 250 mm, para rede de agua (nbr 7665)	m	1,5000	397,74	596,61		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	596,61	CUSTO TOTAL	596,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	149,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 09826 /SINAPI	Tubo pvc defexo, jei, 1 mpa, dn 250 mm, para rede de agua (nbr 7665)	m	1,5000				

CÓDIGO	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima						UNID
01208 / ITALO							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 26

RptRelacaoComposicoesEmpFOrm



CÓDIGO	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima						UNID			
01208 / ITALO							m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,014115	4,50	0,06					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00012	6,00	0,00					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000045	13,85	0,00					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000015	31,50	0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000225	174,01	0,04					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,01527	14,00	0,21					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000345	11,43	0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00003	194,50	0,01					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,000675	165,00	0,11					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,000675	4,90	0,00					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00027	35,90	0,01					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00003	16,51	0,00					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00003	36,90	0,00					
12893 / SINAPI	Bota de segurancas com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00012	60,96	0,01					
12895 / SINAPI	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00009	12,70	0,00					
MÃO-DE-OBRA (103,10%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1500	5,51	1,68					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,000675	12,54	0,01					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,01527	5,00	0,08					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00006	300,00	0,02					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,83	MATERIAL	0,45	CUSTO TOTAL	2,24	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	0,85	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI (25,0000 %)	0,56	2,80	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1500	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,1500	

CÓDIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação						UNID	
00434 / ITALO							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 27	RptRelacaoComposicoesEmpForm			

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

CÓDIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação						UNID			
00434 / ITALO							m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0108	14,00	1,43					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01					
12893 / SINAPI	Bota de segurancas com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05					
12895 / SINAPI	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	194,50	0,04					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03					
MÃO-DE-OBRA (103,10%)										
00013 / ITALO	Servente	h	0,8000	6,00	9,75					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		4,80	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	13,51	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	4,95	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	3,38	16,89	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,0000	
P 00013 / ITALO	Servente							h	0,8000	

CÓDIGO	Remocão de adutora / rede em pvc defº diam. = 200 mm						UNID	
03447 / ITALO							m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 28	RptRelacaoComposicoesEmpForm			



CÓDIGO		Remoção de adutora / rede em pvc def <sup>o</sup> f <sup>o</sup> diam. = 200 mm					UNID		
03447/ITALO							m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02497 /ORSE	Tirfor 1,6 t - 20m de cabo	h	0,1000	1,36	0,14				
MATERIAL									
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,90	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00	0,29				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	174,01	0,05				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,00	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,01595	4,50	0,07				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	13,85	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	31,50	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	165,00	0,15				
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,00001	34,45	0,00				
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00001	19,57	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	12,70	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036	35,90	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90	0,00				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00011	23,00	0,00				
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00007	22,80	0,00				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00006	43,50	0,00				
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00004	60,00	0,00				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00004	31,36	0,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00002	194,50	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	11,43	0,01				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00016	60,96	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	16,51	0,00				
MÃO-DE-OBRA (103,10%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,51	1,12				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000	7,37	5,99				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54	0,01				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00	0,10				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00	0,02				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,50	MATERIAL	0,59	CUSTO TOTAL	7,97	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,14	ENC. ( 103,100%)	3,61	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI (25,000%)	1,99	9,96

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 29

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO		Remoção de adutora / rede em pvc def <sup>o</sup> f <sup>o</sup> diam. = 200 mm					UNID
							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
02497 /ORSE	Tirfor 1,6 t - 20m de cabo	h	0,1000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000				
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1000				
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,4000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000				

CÓDIGO		Remoção e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia					UNID
03322/ITALO							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0037512	35,90	0,13		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1961044	4,50	0,88		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006252	13,85	0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002084	31,50	0,01		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2121512	14,00	2,97		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,009378	165,00	1,55		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,003126	174,01	0,54		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004168	16,51	0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,009378	4,90	0,05		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016672	6,00	0,01		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012504	12,70	0,02		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004168	36,90	0,02		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016672	60,96	0,10		
00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300	95,00	12,35		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0047932	11,43	0,05		
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,02268	95,00	2,15		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,4962	0,76	7,22		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004168	194,50	0,08		
MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
04759 /SINAPI	Calceteiro (horista)	h	0,4000	7,37	5,99		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 30

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	UNID							
03322/ITALO		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6840	5,51	18,85				
10761/ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS	un	0,2121512	5,00	1,06				
10362/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,009378	12,54	0,12				
10517/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	cj	0,0008336	300,00	0,25				
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,23	MATERIAL	28,15	CUSTO TOTAL	54,42	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	12,61	SERV. TERCEIRO	1,43	BDI (25,0000 %)	13,61	68,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								
M 00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			0,1300				
O 01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3			0,0210				
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			1,6000				
O 10579/ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h			0,4000				
P 04759/SINAPI	Calceteiro (horista)	h			0,4000				
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h			1,6000				

CÓDIGO	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af_12/2020	UNID			
03449/ITALO		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
3896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0024208	3.978,58	0,96
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000592	1.241,40	0,01
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001282	23.794,57	0,31
MATERIAL					
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	5,4668137	0,81	4,43
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	5,4668137	0,70	3,83
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	5,4668137	0,06	0,33
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	51890483	0,22	1,43

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 31

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA: 271719815-6**

CÓDIGO	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af_12/2020	UNID							
03449/ITALO		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	5,4668137	2,28	12,46				
3059/SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	4,7699864	10,59	26,23				
20247/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,020952	23,10	0,48				
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,0568992	85,27	4,85				
04517/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	m	0,35816	3,80	1,36				
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,004536	7,64	0,03				
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,5519648	0,76	28,54				
01358/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	m2	0,104896	57,06	5,99				
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,353088	1,26	0,44				
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0578738	25,00	1,45				
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,2195488	1,15	2,55				
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,7162889	1,09	2,96				
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,177888	0,76	0,14				
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0683424	95,00	6,49				
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2195488	0,56	1,24				
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,7162889	0,74	2,01				
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,177888	0,01	0,00				
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,353088	0,45	0,16				
MÃO-DE-OBRA (103,10%)									
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	2,2777088	7,82	4,25				
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,05940118	7,88	0,33				
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	4,6453846	7,37	6,95				
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,05955418	5,25	0,64				
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,1858644	7,37	33,21				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,5772504	5,51	25,27				
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,07570948	5,07	0,78				
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,1983757	7,08	1,72				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kwh	38495968	0,94	0,36				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,30	MATERIAL	107,40	CUSTO TOTAL	182,79	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		1,28	ENC. (103,1000%)	37,45	SERV. TERCEIRO	0,36	BDI (25,0000 %)	45,70	228,49



CÓDIGO	Tampa circular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,50m e altura = 0,10 m. af_12/2020	UNID	
03449/ITALO		un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,3500
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2000
0 97735 / SINAPI	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_01/2018	m3	0,0800

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	UNID			
03450/ITALO		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0007063	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0007063	518,00	0,04
MATERIAL					
44535 / SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³	m3	0,0700	39,07	2,73
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000252	327,80	0,00
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	0,7623	5,51	4,20
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0030128	194,50	0,06
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0140	7,64	0,11
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001008	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000504	13,52	0,00
05068 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0175	20,86	0,37
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0001764	9,05	0,00
1245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001764	11,26	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0014126	37,90	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000252	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000252	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000504	16,50	0,00
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0700	380,00	26,60
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,1120	25,00	2,80
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1050	25,00	2,63
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	2,2400	0,35	0,78

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 33

RptRelacaoComposicoesEmpreForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 171719875-6

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	UNID			
03450/ITALO		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	2,2400	0,22	0,49
5069 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0700	21,26	1,49
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0016191	12,70	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005397	16,51	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0208817	60,96	0,13
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0626655	11,43	0,07
06193 / SINAPI	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m	0,0854	15,89	1,36
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	5,6000	11,19	62,66
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0045192	13,85	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1214325	165,00	2,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0030128	36,90	0,01
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000504	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0015064	31,50	0,00
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,1638	43,80	7,17
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001008	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000126	10,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	2,1971558	4,50	0,99
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0208817	6,00	0,01
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,8589	10,13	8,70
00941 /ORSE	FACEDOR DE CORTA	un	0,0404775	174,01	0,70
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0014126	22,98	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2747073	14,00	3,85
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0048573	35,90	0,17
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1214325	4,90	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,00009212	36,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,00009212	21,30	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,00007063	30,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0014126	15,15	0,00
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5064	5,51	16,86
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,4606	7,37	6,89
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,7063	7,37	10,57
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0252	7,37	0,38

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 34

RptRelacaoComposicoesEmpreForm



CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m						UNID
03450/ITALO							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,01214325	12,54	0,15		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010794	300,00	0,32		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2747073	5,00	1,37		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA		17,09	MATERIAL	130,19	CUSTO TOTAL	166,79
	ENC. (103,1000%)		17,61	SERV. TERCEIRO	1,84	BDI (25,0000 %)	41,70
EQUIPAMENTO							208,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O 06456 /ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado res					m3	0,0700

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraçem, montagem e colocacão de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç						UNID
00140/ORSE	ões - R1						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00072	4,90	0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,000016	36,90	0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,000016	21,30	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000288	35,90	0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00072	165,00	0,12		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000008	31,50	0,00		
04728 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000024	13,85	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,01276	4,50	0,06		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,000016	36,90	0,00		
1788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000016	194,50	0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	par	0,000368	11,43	0,00		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000128	60,96	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	un	0,000032	16,51	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000096	12,70	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,4000	0,22	0,09		
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co	un	0,4000	0,35	0,14		
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e	un	0,4000	0,35	0,14		
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	25,00	0,50		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 35

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 171719815-6**

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraçem, montagem e colocacão de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç						UNID
00140/ORSE	ões - R1						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000128	6,00	0,00		
0941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000024	174,01	0,04		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,016288	14,00	0,23		
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	11,19	11,19		
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800	5,51	0,90		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800	7,37	1,20		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,016288	5,00	0,08		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000064	300,00	0,02		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00072	12,54	0,01		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA		1,03	MATERIAL	12,39	CUSTO TOTAL	14,60
	ENC. (103,1000%)		1,07	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI (25,0000 %)	3,65
EQUIPAMENTO							18,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm					un	0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas					un	0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)					kg	0,0200
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm					kg	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,0800
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador					h	0,0800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)					h	0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,0800

CÓDIGO	Ajudante de armador com encargos complementares						UNID
88238/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,09	1,09		
	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,74	0,74		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 36

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO		Ajudante de armador com encargos complementares					UNID	
88238/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43465/SINAPI		h	1,0000	2,28	2,28			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	1,0094	5,07	10,39			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,12	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	16,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	5,27	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	4,02	20,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000					
O 95308/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	1,0000					

CÓDIGO		Ajudante de carpinteiro com encargos complementares					UNID	
88239/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,45	0,45			
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,26	1,26			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								

Página 37

RptRelacaoComposicoesEmprForm

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 071719815-6**

CÓDIGO		Ajudante de carpinteiro com encargos complementares					UNID	
88239/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06117/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%)	h	1,0120	5,25	10,79			
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,0120	5,25	10,79			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,31	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	16,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	5,48	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	4,09	20,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95309/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,0000					

CÓDIGO		Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 1:1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1					UNID	
00157/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,096064	96,24	9,25			
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000242	22,98	0,01			
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000242	27,50	0,01			
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,001694	11,26	0,02			
11246/ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,001694	9,05	0,02			
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,000242	327,80	0,08			
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000484	13,52	0,01			
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000968	11,50	0,01			
10789/ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,000484	16,50	0,01			
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	14,3780	0,95	13,66			
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	14,3780	0,76	10,93			
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004252	194,50	0,08			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								

Página 38

RptRelacaoComposicoesEmprForm

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	UNID							
00157/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0104558	11,43	0,12				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0036368	60,96	0,22				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009092	16,51	0,02				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0027276	12,70	0,03				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,020457	165,00	3,38				
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	130,0000	0,50	65,00				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000484	40,80	0,02				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002126	31,50	0,01				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006378	13,85	0,01				
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000968	18,80	0,02				
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00121	10,80	0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3583246	4,50	1,61				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0004252	36,90	0,02				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,020457	4,90	0,10				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081828	35,90	0,29				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036368	6,00	0,02				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4627828	14,00	6,48				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,006819	174,01	1,19				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,4200	7,37	36,22				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,1260	5,51	23,79				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
0517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018184	300,00	0,55				
0761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4627828	5,00	2,31				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,020457	12,54	0,26				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	29,55	MATERIAL	112,64	CUSTO TOTAL	175,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 103,1000%)	30,46	SERV. TERCEIRO	3,12	BDI (25,0000 %)	43,94		219,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UN	QTD		
* M 02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un					130,0000		
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3					0,0790		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h					1,8100		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço									

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 21719815-6

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	UNID	
00157/ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,4200
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,4200
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,8100

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID							
01903/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	95,00	102,60				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,76	343,67				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	194,50	0,16				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,43	0,11				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,96	0,20				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,51	0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	165,00	2,97				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85	0,02				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	174,01	1,04				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,70	0,03				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,51	44,76				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	458,61	CUSTO TOTAL	506,12	PREÇO TOTAL	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço									



CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica							UNID
03308/ORSE	0,00	ENC. (103,1000%)	22,72	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (25,0000 %)	126,53	632,65
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte							UNID
03308/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160	96,24	117,03			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	174,01	1,04			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02			
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	0,95	172,90			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85	0,02			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	165,00	2,97			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,43	0,11			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,70	0,03			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,51	0,01			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,96	0,20			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,76	138,32			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	194,50	0,16			
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%)	h	4,0000	5,51	44,76			
06111 / SINAPI	Servente de obras							
SERVIÇOS DE TERCEIROS								

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 41

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte							UNID
03308/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	440,59	CUSTO TOTAL	488,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	22,72	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (25,0000 %)	122,03	610,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160					
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

CÓDIGO	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022							UNID
92767 / SINAPI								kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao 4,2 x 12,5" mm, em brimento 20 mm	un	2,0160	0,22	0,44			
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250	25,00	0,63			
43059 / SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	10,59	11,33			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,2312	0,70	0,16			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,2312	0,06	0,01			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,2312	0,81	0,19			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,2312	2,28	0,53			
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2312	0,74	0,17			
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,2312	1,09	0,25			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,3270456	5,07	0,34			
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	2,0066872	7,37	3,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,65	MATERIAL	13,89	CUSTO TOTAL	17,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	22,72	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (25,0000 %)	122,03	610,13

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 42

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022						UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	1,69	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	4,31	21,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	2,8160					
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250					
O 88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0172					
O 88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,1055					
O 92799 / SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022	kg	1,0000					

CÓDIGO	Armador com encargos complementares						UNID	
88245/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,74	0,74			
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,09	1,09			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
		h	1,0094	7,37	15,11			
00378 / SINAPI	Armador (horista)							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,44	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	20,79	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	7,67	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	5,20	25,99
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 43

RptRelacaoComposicoesEmpForM

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

CÓDIGO	Armador com encargos complementares						UNID
88245/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 95314 / SINAPI	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	1,0000				

CÓDIGO	Base de fusível tipo nh 04 até 1250a, para quadro de distribuição de energia						UNID
00447/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,18324	14,00	2,57		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0027	174,01	0,47		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00324	35,90	0,12		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00036	16,51	0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00135	60,96	0,08		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00018	22,89	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0081	4,90	0,04		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00108	12,70	0,01		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00018	36,90	0,01		
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00018	43,90	0,01		
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00018	160,00	0,03		
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00009	52,69	0,00		
02711 / SINAPI	Chave de boca de aço capacidade 50 a 60 lb, para com chave	un	0,00018	194,50	0,04		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00414	11,43	0,05		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,14355	4,50	0,65		
00271 / ORSE	Base fusível até 1250a, para quadro distribuição circuitos (nh 04 ou similar)	un	1,0000	990,00	990,00		
01037 / ORSE	Fusível "nh" tala 4	un	1,0000	990,00	990,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0081	165,00	1,34		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00144	6,00	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00009	31,50	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00027	13,85	0,00		
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)						
		h	0,9000	7,80	14,26		
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,9000	5,51	10,07		
06111 / SINAPI	Servente de obras						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						



CÓDIGO	Base de fusível tipo nh 04 até 1250a, para quadro de distribuição de energia	UNID				
00447/ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,18324	5,00	0,92	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0081	12,54	0,10	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00072	300,00	0,22	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		11,98			
	MATERIAL		1,985,44			
	SERV. TERCEIRO		1,24			
	BDI (25,0000 %)		2.011,01			
EQUIPAMENTO						
	ENC. ( 103,1000%)		12,35			
						PREÇO TOTAL
						2.513,76
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00271 /ORSE	Base fusível até 1250a, para quadro distribuição circuitos (nh 04 ou similar)	un	1,0000			
M 01037 /ORSE	Fusível "nh" tala 4	un	1,0000			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9000			
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,9000			
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,9000			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9000			

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID				
89226/SINAPI	i diurno. af_11/2014	chi				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000716	23.794,57	1,70	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		0,00			
	MATERIAL		0,00			
	SERV. TERCEIRO		0,00			
	BDI (25,0000 %)		0,43			
EQUIPAMENTO						
	ENC. ( 103,1000%)		0,00			
						PREÇO TOTAL
						2,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
O 89221 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			
O 89222 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 45

RptRelacaoComposicoesEmpForn

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID				
89225/SINAPI	p diurno. af_11/2014	chp				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001416	23.794,57	3,37	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000	0,94	2,35	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		0,00			
	MATERIAL		0,00			
	SERV. TERCEIRO		2,35			
	BDI (25,0000 %)		1,43			
EQUIPAMENTO						
	ENC. ( 103,1000%)		0,00			
						PREÇO TOTAL
						7,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
O 89221 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			
O 89222 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			
O 89223 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			
O 89224 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000			

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de	UNID				
89221/SINAPI	preiação. af_11/2014	h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,000064	23.794,57	1,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		0,00			
	MATERIAL		0,00			
	SERV. TERCEIRO		0,00			
	BDI (25,0000 %)		0,38			
EQUIPAMENTO						
	ENC. ( 103,1000%)		0,00			
						PREÇO TOTAL
						1,90
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus	un	0,000064			

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju	UNID				
89222/SINAPI	ros. af_11/2014	h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar						
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe						



CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju	UNID						
89222/SINAPI	ros. af_11/2014	h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluso carregador	un	0,0000076	23.794,57	0,18			0,18
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,18	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potencia 4cv, exclus	un	0,0000076					

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma	UNID						
89223/SINAPI	nutenção. af_11/2014	h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluso carregador	un	0,00007	23.794,57	1,67			1,67
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,67	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		1,67	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	2,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potencia 4cv, exclus	un	0,00007					

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma	UNID						
89224/SINAPI	teriais na operação. af_11/2014	h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000	0,94	2,35			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	2,35	BDI (25,0000 %)	2,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
Página 47								
RptRelacaoComposicoesEmpForm								

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma	UNID						
89224/SINAPI	teriais na operação. af_11/2014	h						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
S 02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000					

CÓDIGO	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	UNID						
88261/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,45	0,45			
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,26	1,26			
01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	1,0120	7,02	14,43			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,10	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	19,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	7,33	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	24,99
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95329 / SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	1,0000					



CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID			
03310 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00002	13,52	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00007	9,05	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00004	11,50	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00007	11,26	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00001	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00001	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00002	16,50	0,00
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	95,00	0,51
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,76	1,72
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,000024	194,50	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000506	11,43	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000176	60,96	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000044	16,51	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000132	12,70	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00004	18,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,022396	14,00	0,31
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00033	174,01	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000176	6,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,017832	4,50	0,08
04174 /ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00005	10,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000024	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000036	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000012	31,50	0,00
0282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00002	40,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00099	165,00	0,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00099	4,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000396	35,90	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00001	327,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000	7,37	1,50
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	5,51	1,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,022396	5,00	0,11

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 49

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID			
03310 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00099	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000088	300,00	0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	MÃO DE OBRA		2,87	CUSTO TOTAL	5,86
	EQUIPAMENTO		0,15	SERV. TERCEIRO	1,47
	ENC. (103,1000%)		1,44	BDI (25,0000 %)	7,33
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecc	m3	1,0000	380,00	380,00
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			0,1000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h			0,1000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h			0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h			0,1000

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID			
06456 /ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001009	246,00	0,25
11249 /ORSE	Serra Circular elétrica portátil	un	0,000000	0,00	0,00
MATERIAL					
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	380,00	380,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	32,0000	0,22	7,04
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	25,00	40,00
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32,0000	0,35	11,20
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	25,00	37,50
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3	m3	1,0000	39,07	39,07
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,029831	60,96	1,82

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 50

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID			
06456/ORSE		m3			
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioo - bruta	m	10,8900	5,51	60,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,2000	7,64	1,53
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,004304	194,50	0,84
12895 / SINAPI	Capacete de segurancaa aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,02313	12,70	0,29
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	20,86	5,22
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	21,26	21,26
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioo - bruta	m	1,2200	15,89	19,39
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,088665	11,43	1,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000771	16,51	0,13
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,006456	13,85	0,09
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,029831	6,00	0,18
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,001316	36,90	0,05
02378 / ORSE	Vale transporte	un	3,138794	4,50	14,12
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,173475	4,90	0,85
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,002152	31,50	0,07
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,173475	165,00	28,62
0577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,001009	30,00	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,002018	15,15	0,03
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002018	22,89	0,05
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,001316	21,30	0,03
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,004304	36,90	0,16
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,002018	37,90	0,08
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	11,19	895,20
10789 / ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,92439	14,00	54,94

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 51

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 071719815-6

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID							
06456/ORSE		m3							
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	10,13	124,30				
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	43,80	102,49				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,06939	35,90	2,49				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,057825	174,01	10,06				
<b>MÃO-DE-OBRA (103,10%)</b>									
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	21,5200	5,51	240,83				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	6,5800	7,37	98,49				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	10,0900	7,37	151,03				
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,173475	12,54	2,18				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,92439	5,00	19,62				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01542	300,00	4,63				
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>244,08</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>1.860,15</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>2.383,09</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>2.976,96</b>
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>0,77</b>	<b>ENC. ( 103,1000%)</b>	<b>251,66</b>	<b>SERV. TERCEIRO</b>	<b>26,43</b>	<b>BDI (25,0000 %)</b>	<b>595,77</b>		
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 00116 / ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10,0000						
O 00127 / ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,0000						
O 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	80,0000						

CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021	UNID			
94972 / SINAPI		m3			
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, pot encia 4cv, excluso carregador	un	0,0013344	23.794,57	3,18
<b>MATERIAL</b>					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	3,2033	0,06	0,19
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2400	0,76	0,94
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7119	95,00	67,63

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 52

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af.	UNID						
94972/SINAPI	05/2021	m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	391,1663	0,76	297,29			
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5927	85,27	50,54			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	3,2033	2,28	7,30			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	3,2033	0,70	2,24			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	3,2033	0,81	2,59			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2400	0,01	0,01			
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,9633	0,56	1,10			
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,9633	1,15	2,26			
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Servente de obras	h	,99706876	5,51	22,35			
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,248308	7,08	17,95			
02705 / SINAPI	ENERGIA DE TERCEIROS Energia electrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,5955	0,94	1,50			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,84	MATERIAL	432,09	CUSTO TOTAL	477,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,18	ENC.(103,1000%)	20,46	SERV. TERCEIRO	1,50	BDI(25,0000%)	119,27	596,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7119					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	391,1663					
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5927					
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,9633					
O 88377 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h	1,2400					
O 89225 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chp	0,6382					
O 89226 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	chi	0,6018					

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID			
00124/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	13,85	0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 53 RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 171719815-6**

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID						
00124/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	165,00	4,46			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	31,50	0,02			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00	0,03			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	174,01	1,57			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39			
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	85,27	17,82			
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430	96,24	90,75			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,76	193,80			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0012	194,50	0,23			
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	85,72	53,75			
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	12,70	0,05			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	11,43	0,16			
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	60,96	0,29			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	16,51	0,02			
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Servente de obras	h	6,0000	5,51	67,14			
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	33,06	MATERIAL	374,62	CUSTO TOTAL	445,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,1000%)	34,08	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(25,0000%)	111,47	557,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000					
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270					
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 54 RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID
00124/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID			
00095/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	518,00	0,02
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
MATERIAL					
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002286	13,85	0,03
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,775902	4,50	3,49
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00678	6,00	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01278	174,01	2,22
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,867336	14,00	12,14
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000762	31,50	0,02
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430	96,24	90,75
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,76	193,80
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,001524	194,50	0,30
4718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	85,72	53,75
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	85,27	17,82
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,019596	11,43	0,22
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00678	60,96	0,41
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001704	16,51	0,03
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,005112	12,70	0,06
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	30,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,03834	4,90	0,19
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01
	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng Civil Diretor  
CREA: 211719815-6

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID									
00095/ORSE		m3									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
11246 /ORSE											
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00						
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	37,90	0,00						
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00						
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00						
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00						
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,001524	36,90	0,06						
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,015336	35,90	0,55						
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,03834	165,00	6,33						
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00						
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	22,89	0,00						
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00						
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,000036	21,30	0,00						
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)										
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,51	85,27						
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	7,37	2,69						
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39						
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39						
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	oj	0,003408	300,00	1,02						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,03834	12,54	0,48						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,867336	5,00	4,34						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				MÃO DE OBRA	48,62	MATERIAL	382,22	CUSTO TOTAL	486,83	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO				0,03	ENC. (103,1000%)	50,12	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (25,0000 %)	121,71	608,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD								
O 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,0000								
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000								



CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID				
00126/ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,000036	518,00	0,02	
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,019596	11,43	0,22	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002286	13,85	0,03	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,005112	12,70	0,06	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001704	16,51	0,03	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00678	60,96	0,41	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	96,24	87,87	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	85,27	17,82	
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	85,72	53,75	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,001524	194,50	0,30	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,76	222,68	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,867336	14,00	12,14	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	22,89	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	30,00	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,03834	165,00	6,33	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000762	31,50	0,02	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,000036	21,30	0,00	
0941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01278	174,01	2,22	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00678	6,00	0,04	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,775902	4,50	3,49	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01	
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,001524	36,90	0,06	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	37,90	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 57

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA: 17719815-6**

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID							
00126/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,015336	35,90	0,55				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,03834	4,90	0,19				
MÃO-DE-OBRA (103,10%)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,51	85,27				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	7,37	2,69				
SERVIÇOS DE TERCEIROS			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,867336	5,00	4,34				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,03834	12,54	0,48				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,003408	300,00	1,02				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	48,62	MATERIAL	408,22	CUSTO TOTAL	512,83	PREÇO TOTAL	641,04
EQUIPAMENTO		0,03	ENC. (103,1000%)	50,12	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (25,0000%)	128,21	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								
O 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (D1/D2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3				1,0000			
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3				1,0000			

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID			
00125/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	12,70	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	16,51	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	60,96	0,29

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 58

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID						
00125/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	11,43	0,16			
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	85,27	17,82			
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	85,72	53,75			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	194,50	0,23			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,76	222,68			
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	96,24	87,87			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	165,00	4,46			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	174,01	1,57			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	31,50	0,02			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00	0,03			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	13,85	0,02			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	5,51	67,14			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	33,06	MATERIAL	400,62	CUSTO TOTAL	471,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 103,1000%)	34,08	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (25,0000 %)	117,97	589,84
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000					
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270					
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2090					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 59

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replaniamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00127/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,000036	518,00	0,02
MATERIAL					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	174,01	0,66
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	13,85	0,01
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3	m3	1,0000	39,07	39,07
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	35,90	0,16
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,90	0,06
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	21,30	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	22,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	30,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	165,00	1,87
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000324	194,50	0,06
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	380,00	380,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurancã aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	12,70	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	16,51	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurancã com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00198	60,96	0,12
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	11,43	0,07
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	37,90	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 60

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura						UNID	
00127/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	31,50	0,01			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	7,37	2,69			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	5,51	18,13			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54	0,14			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00	1,28			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00	0,30			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,56	MATERIAL	426,69	CUSTO TOTAL	460,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (103,1000%)	16,04	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (25,0000 %)	115,01	575,05
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombas	m3	1,0000					
M 44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3	m3	1,0000					
O 00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000					

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022						UNID
92799/SINAPI							kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
43059 /SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700	10,59	11,33		
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1085	0,81	0,09		
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1085	0,74	0,08		
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,1085	1,09	0,12		
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1085	0,06	0,01		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

**Ação Engenharia**  
Italo Xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA 071719815-6

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 4,2 mm. af_06/2022						UNID	
92799/SINAPI							kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1085	0,70	0,08			
7370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,1085	2,28	0,25			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,09417702	7,37	1,41			
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,1534288	5,07	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,77	MATERIAL	11,96	CUSTO TOTAL	13,53	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,80	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	3,38	16,91
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 43059 /SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1,0700					
O 88238 /SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0152					
O 88245 /SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0933					

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista						UNID	
95308/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0094	5,07	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,03	0,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 06114 /SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0094					

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista						UNID
95309/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		



CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista						UNID
95309/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)					h	0,0120
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,06	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,13
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,03
							PREÇO TOTAL
							0,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)					h	0,0120

CÓDIGO	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista						UNID
95314/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	0,0094
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,04
							PREÇO TOTAL
							0,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	0,0094

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista						UNID
95329/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)					h	0,0120
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,08	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,17
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,09	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,04
							PREÇO TOTAL
							0,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)					h	0,0120

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 43

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Kavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de esquadria (encargos complementares) - horista						UNID
95329/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista						UNID
5389/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador					h	0,0067
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,03
							PREÇO TOTAL
							0,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador					h	0,0067

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista						UNID
95360/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)					h	0,0094
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,04
							PREÇO TOTAL
							0,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)					h	0,0094

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID
95371/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,0172
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,13	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,26
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,04
							PREÇO TOTAL
							0,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,0172

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 54

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,13	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,07	0,33
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0172

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378 / SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,10%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras					h	0,0172	5,51	0,19
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,09	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,19	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,10	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,05	0,24	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	0,0172	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador						UNID		
10555 / ORSE							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	11,43	0,03
2894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	16,51	0,00
0585 / ORSE	Arco de serra					un	0,0002	21,30	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0654	4,50	0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	165,00	0,74
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	12,70	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90	0,02
10586 / ORSE	Torquesa					un	0,0002	36,90	0,01
	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	35,90	0,06
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe									

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 22119815-6

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador						UNID		
10555 / ORSE							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE									
2893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0008	60,96	0,05
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54	0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00	0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00	0,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,90	CUSTO TOTAL	3,59	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,90	4,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0654	
M 10585 / ORSE	Arco de serra						un	0,0002	
M 10586 / ORSE	Torquesa						un	0,0002	
M 10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,0045	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par	0,0008	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,0045	
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004	
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018	
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045	



CÓDIGO		Encargos Complementares - Calceteiro				UNID			
10579/ORSE						h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	194,50	0,04				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,94	4,70	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015						
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941						
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003						
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001						
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045						
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 67

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 17719815-6

CÓDIGO		Encargos Complementares - Calceteiro				UNID
10579/ORSE						h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018			
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002			
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023			
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008			
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002			
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006			
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018			
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004			
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045			

CÓDIGO		Encargos Complementares - Carpinteiro				UNID
10551/ORSE						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	0,05	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02	
MATERIAL						
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	35,90	0,06	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	15,15	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	22,89	0,00	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0006	12,70	0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0045	4,90	0,02	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	60,96	0,04	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023	11,43	0,03	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	37,90	0,01	
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	6,00	0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00	0,00	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 68

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO		Encargos Complementares - Carpinteiro				UNID		
10551/ORSE						h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC. ( 103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,91	4,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001					
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001					
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007					
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002					
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006					
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
O 1651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007					
S 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654					
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001					
M 10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002					
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002					
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 69

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO		Encargos Complementares - Carpinteiro				UNID
10551/ORSE						h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj		0,0004

CÓDIGO		Encargos Complementares - Eletricista				UNID		
10552/ORSE						h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,96	0,04			
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	52,69	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03			
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0002	160,00	0,03			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	43,90	0,01			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,93	CUSTO TOTAL	3,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,91	4,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 70

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID	h
10552/ORSE	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002
M 11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID	h		
10554/ORSE	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	60,00	0,02
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	43,50	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	22,80	0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 71

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 071719815-6

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID	h						
10554/ORSE	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	23,00	0,03				
0599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57	0,00				
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	34,45	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,00	CUSTO TOTAL	3,69	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,92	4,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654						
M 10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001						
M 10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001						
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018						
M 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011						
M 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007						
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006						
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004						
M 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004						
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 72

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO		Encargos Complementares - Encanador	UNID	
10554/ORSE			h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par		0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un		0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un		0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un		0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj		0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un		0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un		0,0045

CÓDIGO		Encargos Complementares - Marteleiteiro	UNID					
10599/ORSE			h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	194,50	0,04			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74			
1729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 73

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 071719815-6

CÓDIGO		Encargos Complementares - Marteleiteiro	UNID						
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,94	4,70
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		0,0015				
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		0,0008				
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		0,0941				
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941		0,0003				
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		0,0001				
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		0,0045				
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		0,0045				
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		0,0018				
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		0,0002				
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		0,0002				
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002		0,0023				
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		0,0008				
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008		0,0002				
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		0,0006				
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		0,1018				
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		0,0004				
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		0,0045				
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045						

CÓDIGO		Encargos Complementares - Pedreiro	UNID		
10550/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 74

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO		Encargos Complementares - Pedreiro		UNID					
10550/ORSE				h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02378 /ORSE									
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007	9,05	0,01				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,43	0,03				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,70	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,51	0,00				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,96	0,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 103,10004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,92	4,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654						
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005						
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Engenheiro - Diretor**  
**CREA 1271719815-6**

Página 75

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CÓDIGO		Encargos Complementares - Pedreiro		UNID	
10550/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002		
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001		
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001		
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007		
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007		
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001		
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002		
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

CÓDIGO		Encargos Complementares - Servente		UNID	
10549/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	174,01	0,26
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 76

RptRelacaoComposicoesEmpForn





Ação Engenharia Eireli

Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10788 /ORSE		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001 31,50 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 165,00 0,74
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0941 4,50 0,42
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 35,90 0,06
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 12,70 0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0002 194,50 0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 11,43 0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008 60,96 0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 16,51 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018 5,00 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004 300,00 0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045 12,54 0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	0,94
							4,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0008
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0941
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 77

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Ação Engenharia  
Italo Xavier de Assis  
Eng Civil - Diretor  
CREA 271719815-6



Ação Engenharia Eireli

Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un 0,0002 60,50 0,01
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un 0,0002 34,99 0,01
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un 0,0002 102,67 0,02
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" ( 280mm). Ref. 138 Gedore.	un 0,0002 63,57 0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 11,43 0,03
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 12,70 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 16,51 0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008 60,96 0,05
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015 174,01 0,26
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un 0,0008 280,59 0,22
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un 0,0003 367,60 0,11
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un 0,0001 870,00 0,09
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un 0,0002 111,31 0,02
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un 0,0001 450,22 0,05
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un 0,0002 373,00 0,07
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un 0,0002 82,55 0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 35,90 0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654 4,50 0,29
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un 0,0002 57,77 0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018 14,00 1,43

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 78

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador				UNID				
10603/ORSE					h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00				
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	26,66	0,01				
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	27,19	0,00				
11272 /ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	un	0,0001	95,48	0,01				
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	201,85	0,04				
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	17,30	0,01				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,60	CUSTO TOTAL	4,29	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (25,0000 %)	1,07	5,36	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003						
M 11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001						
M 11272 /ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	un	0,0001						
M 11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002						
M 11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003						
M 11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002						
M 11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002						
M 11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002						
M 11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002						
M 11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002						
M 11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002						
M 11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008						
M 11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2 Black e Decker	un	0,0002						
M 11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 79

RptRelacaoComposicoesEmpForn

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng Civil - Diretor  
CREA: 271719815-6

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador				UNID
10603/ORSE					h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
M 11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002		
M 11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001		
M 11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m				UNID
02497/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	194,50	0,12
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	165,00	2,23
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	11,43	0,08
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	60,96	0,15
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,51	0,01

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 80

RptRelacaoComposicoesEmpForn



CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	12,70	0,02		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,00	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	31,50	0,01		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	174,01	0,78		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	13,85	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27		
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Servente de obras	h	3,0000	5,51	33,57		
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,53	MATERIAL	9,25	CUSTO TOTAL	44,88
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,1000%)	17,04	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (25,0000 %)
						11,22	56,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000				
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000				

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015						UNID
00116/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000973	246,00	0,02		
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000973	518,00	0,05		
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	10,13	12,43		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017611	6,00	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1906692	4,50	0,86		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe  
 Página 81  
 RptRelacaoComposicoesEmpFor

**Ação Engenharia**  
Italo xavier de Assis  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 27179815-6

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015						UNID
00116/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	43,80	10,25		
0158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2364814	14,00	3,31		
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	25,00	3,75		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0034845	174,01	0,61		
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioo - bruta	m	1,0890	5,51	6,00		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001946	22,89	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0104535	4,90	0,05		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0041814	35,90	0,15		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00027	36,90	0,01		
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001946	37,90	0,01		
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	7,64	0,15		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00027	194,50	0,05		
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001946	15,15	0,00		
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	20,86	0,52		
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,26	2,13		
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioo - bruta	m	0,1220	15,89	1,94		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053429	11,43	0,06		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0013938	12,70	0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004646	16,51	0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0017611	60,96	0,11		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000000	13,85	0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0104535	165,00	1,72		
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000973	30,00	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000135	31,50	0,00		
01213 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%) Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730	7,37	14,56		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3500	5,51	15,11		
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0104535	12,54	0,13		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2364814	5,00	1,18		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009292	300,00	0,28		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,61	MATERIAL	44,16	CUSTO TOTAL	75,49
EQUIPAMENTO		0,07	ENC. (103,1000%)	15,06	SERV. TERCEIRO	1,59	BDI (25,0000 %)
						18,87	94,36

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe  
 Página 82  
 RptRelacaoComposicoesEmpFor



CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID	
00116/ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890
M 05068 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M 05069 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
M 06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3500
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3500
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	UNID			
00083/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00013	518,00	0,07
1248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00013	246,00	0,03
MATERIAL					
06189 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	0,7300	23,20	16,94
12893 / SINAPI	Bota de segurancã com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00195	60,96	0,12
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00598	11,43	0,07
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00052	16,51	0,01
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,00026	36,90	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,00026	37,90	0,01
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0150	7,64	0,11
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00026	194,50	0,05

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 83

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA: 274719815-6**

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	UNID			
00083/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,2400	5,51	1,32
0596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0117	4,90	0,06
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0039	174,01	0,68
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00013	31,50	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00026	22,89	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,00026	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,00013	30,00	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0117	165,00	1,93
12895 / SINAPI	Capacete de segurancã aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00156	12,70	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00039	13,85	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,20735	4,50	0,93
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00195	6,00	0,01
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4000	10,13	4,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00468	35,90	0,17
05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	22,24	6,67
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,26468	14,00	3,71
MÃO-DE-OBRA (103,10%)					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,3000	7,37	19,46
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3000	5,51	14,55
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,26468	5,00	1,32
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00104	300,00	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0117	12,54	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,74	MATERIAL	36,89	CUSTO TOTAL	72,78	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,10	ENC. (103,1000%)	17,27	SERV. TERCEIRO	1,78	BDI (25,0000 %)	18,20	90,98

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0150
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,2400
M 05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4000
M 06189 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regioao - bruta	m	0,7300

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 84

RptRelacaoComposicoesEmpiForm



CÓDIGO	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	UNID
00083 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,3000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h 1,3000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h 1,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,3000

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID			
07692 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	518,00	0,02
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
MATERIAL					
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	165,00	1,87
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	31,50	0,01
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	30,00	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	22,89	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	21,30	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	13,85	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	174,01	0,66
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	12,70	0,02
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,90	0,06
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	11,43	0,07
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00198	60,96	0,12

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 95

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID						
07692 / ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	16,51	0,01			
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00			
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00			
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01			
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000324	194,50	0,06			
10789 / ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00			
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	35,90	0,16			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00			
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	37,90	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	5,51	18,13			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39			
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	7,37	2,69			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00	1,28			
10342 / ORSE	Saqueio de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54	0,14			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00	0,30			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,56	MATERIAL	7,62	CUSTO TOTAL	40,97	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (103,1000%)	16,04	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (25,0000 %)	10,24	51,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600					
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600					
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800					
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800					
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 96

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Descrição	UNID
07692/ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 0,3600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,6200

CÓDIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00128/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,000036	518,00	0,02
MATERIAL					
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	37,90	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	9,05	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,000324	194,50	0,06
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	11,43	0,07
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00198	60,96	0,12
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	16,51	0,01
12895 / SINAPI	Capote de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	12,70	0,02
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	16,50	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	174,01	0,66
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	13,85	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	31,50	0,01
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	165,00	1,87
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,000324	36,90	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 1271719815-6**

CÓDIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00128/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04174 /ORSE									
4722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	35,90	0,16				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	30,00	0,00				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	22,89	0,00				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,000036	21,30	0,00				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,90	0,06				
MÃO-DE-OBRA (103,10*)									
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	7,37	5,39				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	5,51	18,13				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	7,37	2,69				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	7,37	5,39				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54	0,14				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00	0,30				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00	1,28				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,56	MATERIAL	7,62	CUSTO TOTAL	40,97	PREÇO TOTAL	51,21
EQUIPAMENTO		0,03	ENG. (103,10003)	16,04	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (25,0000 %)	10,24	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200						
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600						
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600						
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800						
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800						
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600						
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600						
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe





**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID
00128/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares				UNID			
88377/SINAPI					h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37666/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,0067	7,08	14,48			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,13	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	19,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	7,35	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	4,78	23,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,0000					

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares				UNID
88297/SINAPI					h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 89

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
Italo Xavier de Assis  
Eng Civil - Diretor  
CREA 271719815-6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$



**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares				UNID			
88297/SINAPI					h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
3464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
04230/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,68	15,74			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,75	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	20,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	7,99	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	5,09	25,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95360/SINAPI	Curso de capacitação para operador de maquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0000					

CÓDIGO	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af 01/2018				UNID
97735/SINAPI					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	,00007412	1.241,40	0,09
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor elétrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	,00302605	3.978,58	12,04
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	,00016012	23.794,57	3,81

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 90

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm



CÓDIGO	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_01/2018			UNID	
97735/SINAPI				m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2236	0,01	0,02
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,7234225	25,00	18,09
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,7861128	0,74	21,89
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,4136	0,45	1,99
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,4136	1,26	5,56
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	25,24436	0,56	14,14
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2236	0,76	1,69
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	5,7861128	1,09	32,24
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,85428	95,00	81,16
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	4,6017128	2,28	140,13
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,71124	85,27	60,65
01358 / SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	m2	1,3112	57,06	74,82
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	469,39956	0,76	356,74
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0567	7,64	0,43
04517 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	4,4770	3,80	17,01
43059 / SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	30,962483	10,59	327,89
20247 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,2619	23,10	6,05
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	4,6017128	0,70	43,02
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,6017128	0,81	49,78
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	4,6017128	0,06	3,69
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	1,4863104	0,22	17,93
3491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	25,24436	1,15	29,03
	MÃO-DE-OBRA (103,10*)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,7856299	5,51	287,36
01214 / SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	3,722136	7,02	53,07
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,7444272	5,25	7,94
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	9,4636858	5,07	9,74
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,4979696	7,08	21,54
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	28208048	7,37	348,50
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	7,4251464	7,68	11,58
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	8,0673068	7,37	86,92
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 271719815-6**

CÓDIGO	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_01/2018			UNID				
97735/SINAPI				m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
2705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	4,811996	0,94	4,52			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	407,03	MATERIAL	1.303,95	CUSTO TOTAL	2.151,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	15,94	ENC. (103,1000%)	419,62	SERV. TERCEIRO	4,52	BDI (25,0000 %)	537,77	2.688,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01358 / SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17	m2	1,3112	1,3112				
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0567	0,0567				
M 04517 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	4,4770	4,4770				
M 20247 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,2619	0,2619				
O 88239 / SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,7356	0,7356				
O 88261 / SINAPI	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	3,6780	3,6780				
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	22,8884	22,8884				
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	22,8884	22,8884				
O 90586 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	4,7533	4,7533				
O 90587 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	13,0715	13,0715				
O 91692 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	0,3130	0,3130				
O 91693 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	0,4226	0,4226				
O 92767 / SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aco ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022	kg	26,8368	26,8368				
O 94972 / SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m3	1,2000	1,2000				

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares			UNID	
88309/SINAPI				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,74	0,74
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,09	1,09
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares						UNID
88309/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28		
MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0172	7,37	15,23		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,50	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	20,91
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 103,1000%)	7,73	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000				
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000				
O 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000				

CÓDIGO	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017						UNID
96995/SINAPI							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,3986	1,15	2,76		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	2,3986	2,28	5,47		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	2,3986	0,70	1,68		
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3986	0,56	1,34		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	2,3986	0,06	0,14		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	2,3986	0,81	1,94		
MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,3985592	5,51	27,30		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,44	MATERIAL	13,33	CUSTO TOTAL	40,63
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 103,1000%)	13,86	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,3986				

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 93

RptRelacaoComposicoesEmpForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 0117439-8**

CÓDIGO	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017						UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 103,1000%)	13,86	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	10,16
							50,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,3986				

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia). espessura 2,0 cm						UNID
01908/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,02432	96,24	2,34		
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,6400	0,95	3,46		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,6400	0,76	2,77		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	11,50	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000136	194,50	0,03		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00576	165,00	0,95		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00192	174,01	0,33		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001024	6,00	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,103228	4,50	0,46		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00		
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80	0,00		
04720 / ORSE	Fachadeira enxada 10"	un	0,00024	13,86	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00068	31,50	0,00		
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	40,80	0,00		
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00576	4,90	0,03		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002304	35,90	0,08		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000136	36,90	0,01		
10789 / ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,00012	16,50	0,00		
10790 / ORSE	Frumo de face	un	0,00006	22,98	0,00		
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	27,50	0,00		
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,26	0,00		
11246 / ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,00042	9,05	0,00		
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	327,80	0,02		
00158 / ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,130304	14,00	1,82		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 94

RptRelacaoComposicoesEmpForm





**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm						UNID	
01908/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002944	11,43	0,03			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001024	60,96	0,06			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000256	16,51	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000768	12,70	0,01			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6800	5,51	7,61			
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	7,37	8,98			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00576	12,54	0,07			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000512	300,00	0,15			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,130304	5,00	0,65			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,17	MATERIAL	12,41	CUSTO TOTAL	29,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	8,42	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI (25,0000 %)	7,47	37,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0200					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6000					

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015						UNID
91693/SINAPI							chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000795	1.241,40	0,10		
MATERIAL							
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 95		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
Eng. Civil - Diretor  
CREA: 371719815-6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00188

Ref : Abril/2022-1 Moeda : R\$



**Ação Engenharia Eireli**  
Rua Hipólito de Costa, 118 Ponto Novo Aracaju-SE  
CNPJ : 30.430.210/0001-80

SAAE - ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DA ETA RIO COMPRIDO - Replanilhamento de Serviços

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015						UNID	
91693/SINAPI							chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
3488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
MÃO-DE-OBRA (103,10%)								
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,68	15,74			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,75	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	20,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,10	ENC. (103,1000%)	7,99	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	5,12	25,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 88297 / SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000					
O 91688 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	1,0000					
O 91689 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	1,0000					

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015						UNID
91692/SINAPI							chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001295	1.241,40	0,16		
MATERIAL							
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28		
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76		
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70		
MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,68	15,74		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 96		RptRelacaoComposicoesEmpForm	



CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015							UNID		
91692/SINAPI								chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	1,3600	0,94	1,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,75	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	21,80	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,16	ENC. (103,1000%)	7,99	SERV. TERCEIRO	1,28	BDI (25,0000 %)	5,45	27,25		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 88297 / SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares							h	1,0000	
O 91688 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015							h	1,0000	
O 91689 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015							h	1,0000	
O 91690 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015							h	1,0000	
O 91691 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2							h	1,0000	

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015							UNID		
91688/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)						un	0,000072	1.241,40	0,09
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,09	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,09	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,02	0,11		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)							un	0,000072	

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015							UNID		
91689/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)						un	0,000075	1.241,40	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,01	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,01	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,00	0,01		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)							un	0,000075	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA 1719815-6**

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015							UNID	
91689/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,01	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,01	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,00	0,01	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)							un	0,000075

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015							UNID		
91690/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)						un	0,00005	1.241,40	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,06	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,06	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,02	0,08		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)							un	0,00005	

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2015							UNID		
91691/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	1,3600	0,94	1,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,28	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	1,28	BDI (25,0000 %)	0,32	1,60		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kwh	1,3600	



CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID
88316/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,56	0,56			
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,15	1,15			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
	MÃO-DE-OBRA (103,10%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0172	5,51	11,38			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,60	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	16,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,1000%)	5,78	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	4,24	21,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000					
O 95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000					

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015							UNID
90587/SINAPI								chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0001431	3.978,58	0,57			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,57	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,14	0,71

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng Civil - Diretor**  
**CREA 171719815-6**

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015							UNID
90587/SINAPI								chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
90582 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	1,0000					
O 90583 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	1,0000					

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015							UNID
90586/SINAPI								chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,0002431	3.978,58	0,97			
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,5200	0,94	0,49			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,97	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,49	BDI (25,0000 %)	0,37	1,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 90582 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	1,0000					
O 90583 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	1,0000					
O 90584 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro de ponteira 45mm, motor eletrico trifasico potencia de 2 cv - manutencao. af_06/2015	h	1,0000					
O 90585 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_0	h	1,0000					

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015							UNID
90582/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,000128	3.978,58	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,51	ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,13	0,64

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe



CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015						UNID
90582/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
E 13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)					un	0,000128

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015						UNID
90583/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)					un	0,0000151
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,06
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,02
							PREÇO TOTAL
							0,08
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
E 13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)					un	0,0000151

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015						UNID
90584/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)					un	0,0001
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (25,0000 %)	0,10
							PREÇO TOTAL
							0,50
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
E 13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)					un	0,0001

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 101

RptRelacaoComposicoesEmprForm

**Ação Engenharia**  
**Italo Xavier de Assis**  
**Eng. Civil - Diretor**  
**CREA: 271719815-6**

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015						UNID
90585/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD
2705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda					kwh	0,5200
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,49
EQUIPAMENTO		ENC. (103,1000%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,49	BDI (25,0000 %)	0,12
							PREÇO TOTAL
							0,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
S 02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda					kwh	0,5200

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 102

RptRelacaoComposicoesEmprForm





**Contrato nº 10/2022**

Contrato de empreitada por preço unitário que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Ação Engenharia Eireli – EPP.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - SAAE**, pessoa jurídica público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, com sede na av. Paulo Barreto de Menezes, 195, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o senhor **Carlos Antônio Soares de Melo**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 1.149.521 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 649.454.644-72, e a empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.210/0001-80, com sede na Rua Hipólito da Costa, nº 118, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE (CEP 49097-310), neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Ítalo Xavier de Assis**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro, portador CNH nº 04348619206 e inscrito no CPF sob o nº 808.337.305-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Contrato de Empreitada por Preço Unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Tomada de Preços nº 001/2022 - SAAE** e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

## 1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras e serviços 2dedo 7**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. **Fica vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do contratante.** Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados no item 8.4, alíneas de “c” a “g” do Edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

## 2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 272.587,08 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos).**



2.2. **O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição**, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.**

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Inkra e salário-educação.

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susinado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPIs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais = PPRA ou do





Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017.

2.11. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação: **Unidade Orçamentária: 24016. Classificação Funcional – Programática: 17.511.0023. Projeto Atividade: 1015. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 15000000.**

### 4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da ordem de serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.3. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.4. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.





## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

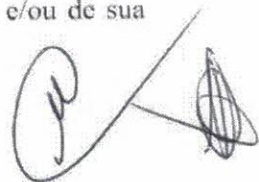
O **contratante** obriga-se a:

- 5.1. Pagar à **contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo Gestor do Contrato**.
- 5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 5.3. Prestar os devidos esclarecimentos e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

- a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;
- b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;
- e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;
- f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;







g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;

h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;

i) assegurar ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;

j) indenizar o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;

k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;

l) a **contratada**, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação

m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

n) garantir ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

o) comunicar ao **contratante** a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a **contratada** notificada para eventual correção;



p) a **contratada** deverá manter durante o prazo de execução todas as condições habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de inadimplemento contratual e consequente rescisão, salvo nesse caso se regularizar a sua situação no prazo que lhe for concedido.

## 7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela **Administração** e dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **contratada** pagará ao **contratante**, a título de cláusula penal, multa equivalente a até **20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida**, sem prejuízo das demais sanções abaixo cominadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao **Município de São Cristóvão**.

8.2. Além da multa do item 8.1., a **contratada** também estará sujeito à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com o Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos; bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao **contratante**, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber a **contratada**.

8.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:





- a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso; sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não execução, na hipótese de inadimplemento parcial.

8.5. Na hipótese da retenção ou da garantia eventualmente prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.6. O **contratante** poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

## 9. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, **respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e o qual a contratada ficará obrigada a aceitar.**

9.2. Na hipótese de supressão, o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. **E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.**

9.3. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.4. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido.

9.5. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde a época da cotação até o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 9.3.





relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do **contratante**, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a **contratada** de tudo a respeito.

11.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a **contratada** deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

11.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do **contratante** quanto aos serviços executados e desde que tenha a **contratada** efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

## 12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. A gerência/fiscalização deste contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o Contratante indicar em substituição.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A **contratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresse consentimento do **contratante**.

13.2. Integram o presente contrato, como se aqui estiverem transcritos, o **edital da Tomada de Preços nº 12/2022 e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos**.

13.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13.4. É obrigação da **contratada** manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



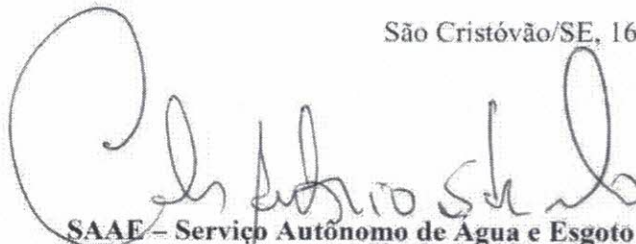



#### 14. DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 16 de setembro de 2022.

  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Carlos Antônio Soares de Melo  
Diretor-Presidente

  
Ação Engenharia Eireli - EPP  
Ítalo Xavier de Assis  
Contatada





ESTADO DE SERGIPE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CRISTÓVÃO

AVENIDA PAULO BARRETO DE MENEZES, S/N - CENTRO

São Cristóvão - SE

C.N.P.J.: 13.414.982/0001-00

Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento

Processo Nº: 73

**SOLICITANTE**

Órgão: 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Responsável: CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO  
 Modalidade: Tomada Preços, Art. 22 Inciso II Lei 8.666/93  
 Local de entrega: SAAE/ESTACAO DO RIO COMPRIDO -  
 Processo: 73  
 Data Processo: 26/09/2022

Empenho: 378  
 Data Empenho: 16/09/2022

**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão: 24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Unidade Orçamentária: 24015 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 Função: 17 - Saneamento  
 SubFunção: 511 - Saneamento Básico Rural  
 Programa: 0023 - ÁGUA PARA TODOS  
 Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO, RECLPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS  
 Natureza Despesa: 44905100 - Obras e instalações  
 SubElemento: 44905103 - Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo  
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Centro Custo: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**HISTÓRICO**

O OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA DA EXECUÇÃO DA ETAPA 2 DA REATIVAÇÃO DO ETA RIO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, conforme descrições constantes neste projeto básico.

**PROCESSO LICITATÓRIO**

Licitação: Nº 1/2022  
 Base Legal: Tomada Preços, Art. 22 Inciso II Lei 8.666/93  
 Modalidade: Tomada de Preço

Processo: 2022/022  
 Nº Recibo:  
 Prazo Liquidação: 0

**FORNECEDOR**

Nome: AÇÃO ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço: RUA HIPÓLITO DA COSTA  
 Bairro: PONTO NOVO  
 E-mail:

CNPJ/CPF: 30.430.210/0001-80  
 Cidade: Aracaju  
 UF: SE  
 Tel.: (75)30859-993

Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA - REATIVAÇÃO DA ETA REATIVAÇÃO DA ESTACAO DO RIO COMPRIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE - EXECUÇÃO DA 2 ETAPA		UND	1,0000	272.587,0600	0,0000	1,0000	272.587,0600
<b>Total Geral</b>								<b>272.587,06</b>

**COMPLEMENTO**

Data início:  
 Status: Ordem de Serviço/Fornecimento pendente.  
 Complemento:

Data fim:

**OBSERVAÇÃO**

Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (local de licitação), Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.

Autorizo o fornecimento dos itens acima relacionados, no local da solicitação.  
 (Essa solicitação só terá validade com a assinatura da autoridade competente):

*(Assinatura)*





ESTADO DE SERGIPE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CRISTOVÃO

AVENIDA PAULO BARRETO DE MENEZES, 9/N - CENTRO  
SÃO CRISTOVÃO - SE  
C.N.P.J.: 13.414.942/0001-00

Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento

Processo Nº: 73

SOLICITANTE

Órgão:	24000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Responsável:	CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO		
Modalidade:	Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.886/93		
Local de entrega:	SAAE/ESTACAO DO RIO COMPRIDO -		
Processo:	73	Empenho:	378
Data Processo:	26/09/2022	Data Empenho:	16/09/2022



AutORIZADO POR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACAO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 30.430.210/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:13 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **C9DD.259B.39E4.885E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.430.210/0001-80

Certidão n°: 13392782/2023

Expedição: 30/03/2023, às 09:36:13

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACAO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.430.210/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.430.210/0001-80  
**Razão Social:** ACAO ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** RUA HIPOLITO DA COSTA 118 / PONTO NOVO / ARACAJU / SE / 49097-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2023 a 13/04/2023

**Certificação Número:** 2023031502022027867422

Informação obtida em 30/03/2023 09:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 128545 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 271725001

**Razão Social:** AO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 30430210000180

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Endereço:** AVENIDA HIPOLITO DA COSTA 118 , PONTO NOVO  
CEP: 49097310

- ARACAJU

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **30/03/2023** , válida até **29/04/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação: 20230330CFZB4G**





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 19 de Janeiro de 2023  
Nº. 202300417414

CNPJ: 30.430.210/0001-80

Contribuinte: ACAA ENGENHARIA EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/04/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GC.0062.0066.GG.068C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Processo nº 003.2023.0131/PMSC

Parecer PGM Nº: 359/2023

Assunto: alteração contratual para prorrogação do prazo de vigência e de execução

#### EMENTA:

Contrato nº 10/2022. Alteração contratual. Prorrogação do prazo de execução. Requisitos legais autorizadores do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93. Previsão no edital e no contrato – itens 4.2 e 4.3.

#### I- Relatório:

Trata-se de consulta decorrente da execução do Contrato nº 10/2022, que tem como objeto as obras e serviços **da etapa 02 de reativação da Estação de Tratamento de Água do Rio Comprido**, neste Município de São Cristóvão/SE, a exigir parecer desta Procuradoria parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos autorizadores para a prorrogação do prazo da avença.

Consta dos autos razões técnica indicando a necessidade de alteração das especificações dos serviços e, por consequência, acréscimo e supressão no quantitativo dos serviços, da ordem de 24,99% e 33,35%, respectivamente, que comprometeu substancialmente o cronograma físico-financeiro inicial da empreitada.

E tanto a contratada quanto a contratante, através de seu direito técnico, concordam com a extensão do prazo por mais 02 (dois) meses. Tempo esse, pelo que se infere, quem entendem suficiente para a conclusão do objeto, apesar de não indicar qual seria o percentual de execução até então.

É o relatório.

#### II - Fundamentação:

*Ab initio*, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

O cerne da problemática reside em saber se os motivos elencados – alteração do projeto/especificações e acréscimo na quantidade de obras/serviços - enquadram-se numa das hipóteses que a Lei autoriza a prorrogação do prazo contratual, sem que se atribua responsabilidade à contratada e conseqüente sanções.



Pois bem, preceitua o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que “os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo: I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração; IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei”

Como evidenciado, ocorrendo alteração substancial nas especificações ou projeto da empreitada, com o conseqüente acréscimo de serviços, por ordem e a bem da Administração, fazendo com que o prazo até então previsto não seja suficiente, a lei autoriza o Poder Público a readequar o respectivo cronograma físico-financeiro e conseqüentemente prorrogar o prazo de execução.

A prorrogação do prazo visa permitir o término dos serviços e a entrega do objeto, sob pena de evidente prejuízo ao interesse público. Atentaria contra esse interesse, apesar de não ter sido informado o percentual de execução, não concluir o objeto e abandonar a obra no estágio em que se encontra, até uma eventual nova licitação. Além do evidente prejuízo financeiro, tal fato privaria a comunidade dessa obra de infraestrutura tão essencial.

Inobstante, há um obstáculo a ser superado. O requerimento foi protocolado aqui em 30 de março de 2023, quatro dias, em tese, após prazo até então do contrato. O cerne da problemática reside em saber se, sob o aspecto jurídico, seria possível firmar aditivo mesmo diante do transcurso daquele interstício e se haveria óbice intransponível. O que, a esse respeito, pode-se extrair da doutrina, da jurisprudência e, particularmente, da legislação?

Impõe-se não olvidar a natureza da contratação, porque a hipótese é do que se denominada “contrato por escopo”, quando a Administração ajusta em vista da obtenção de um produto certo e determinado. O objeto, por consequência, somente se consumará com a entrega do bem em sua plenitude, fazendo parte dele a deliberação oportuna dos pedidos de reequilíbrio. O prazo a ser fixado cumpre o necessário propósito de se exigir do particular celeridade e eficiência para o alcance e satisfação do interesse coletivo, jamais de por fim a relação.

Ele (o prazo), por isso, nos contratos por escopo, não é peremptório e, sim, moratório. A sua fluência não implica na automática extinção do pacto, apenas tornaria e torna o devedor em mora. O quanto disposto na Lei nº 8.666/93 – art. 78, incisos I a V, c/c seu parágrafo único e art. 79, § 1º -, a nosso juízo, reforça esse entendimento ao exigir a necessidade de processo administrativo, quando da inexecução contratual, inclusive motivada pela não observância do prazo, e uma decisão fundamentada, com a garantia da ampla defesa e do contraditório. para que se possa extinguir o contrato.

E mesmo diante disso, a bem do interesse público, poderia a Administração Pública optar, em vez da rescisão unilateral, se essa hipótese se revelar mais gravosa ao bem comum, pela sanção de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar, pela declaração de inidoneidade e, cumulativamente, pela sanção de multa, nos termos que disciplina o art. 87 da Lei de Licitações e Contratos





Administrativos e do contrato, se o não cumprimento do prazo for de responsabilidade da contratada.

Sem embargo do que expressamente dispõe a legislação, o Tribunal de Contas da União, a despeito de já ter se manifestado no sentido contrário, também opinou e decidiu que, no contrato por escopo, **“inexistindo motivos para sua rescisão ou anulação, a extinção do ajuste somente se opera com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela Administração, diferentemente dos ajustes por tempo determinado, nos quais o prazo constitui elemento essencial e imprescindível para a consecução ou a eficácia do objeto avençado”** (Acórdão 1674/2014-Plenário – TCU, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.2014).

Inferir pelo contrário, para fins de considerar extinto o Contrato nº 10/2022 e impedir, por isso, a formalização de aditivo, sem o qual resta impossibilitada a entrega plena e satisfatória do objeto, não se revela a melhor prática, porque causaria irreparável prejuízo à Administração e à coletividade. Em outros termos, sem a implementação da prorrogação não haverá objeto e, por conseguinte, inexistirá a satisfação, nem mesmo parcial, do interesse público primário que impôs a celebração do contrato.

Aliado a tudo isso, a hipótese admite e até se revela recomendado, tendo como propósito aquele interesse e porque presentes os requisitos autorizadores, a lavratura de um ato fundamentado, junto com o aditivo de prorrogação, convalidando aqueles (atos) até então praticados desde o término do interstício derradeiro e até a assinatura do pertinente aditivo. Tudo isso, sem prejuízo da eventual apuração de responsabilidade de quem deu causa.

Trata-se de defeito perfeitamente sanável, já que relativo a vício de procedimento, assim como os relativos a vício de competência e de forma. Nesse sentido, é o que ensina a doutrina. Admite-se, por consequência e porque há taxativa previsão no art. 55 da Lei nº 9.784/99, a convalidação e aproveitamento dos atos praticados. Diferente seria se a inconformidade dissesse respeito ao motivo, à finalidade e ao objeto do ato. A hipótese, porque insuscetível de saneamento, seria de invalidação.

Sobre o tema, merece destaque aqui as lições de Weida Zacaner (in Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos. 3ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2008, pp. 64-66), então citado por Leandro de Carvalho Pinto em artigo publicado no portal “Conteúdo Jurídico” – 12 de dezembro de 2013 – segundo o qual:

*“Em tese, poder-se-ia supor que o princípio da legalidade imporia sempre à Administração o dever de invalidar seus atos eivados de vícios, para restaurar a ordem jurídica por ela mesma ferida. A suposição, todavia, não procede, pois a restauração da ordem jurídica tanto se faz pela fulminação de um ato viciado quanto pela correção de seu vício. Em uma e outra hipótese a legalidade se recompõe.*

*O princípio da legalidade visa que a ordem jurídica seja restaurada, mas não estabelece que a ordem jurídica deva ser restaurada pela do ato invalidado.*



*Há duas formas de recompor a ordem jurídica violada em razão dos atos inválidos, quais sejam: a invalidação e a convalidação.*

(...)

*A Administração deve invalidar quando o ato não comportar convalidação. Deve convalidar sempre que o ato comportá-la”.*

De forma distinta não julga o Superior Tribunal de Justiça, a quem cabe a derradeira palavra na aplicação e interpretação de lei federal, quando do julgamento do Recurso Especial nº 300116, sob a relatoria do Min. Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma, DJ de 25.2.2002, p. 222, também citado por aquele autor, segundo o qual:

*“I – ‘Se não se nega à Administração a faculdade de anular seus próprios atos, não se há de fazer disso o reino do arbítrio’ (STF – RE 108.182 / Min. Oscar Corrêa).*

*II – A regra enunciada no verbete nº 473 da Súmula do STF deve ser entendida com algum temperamento: no atual estágio de direito brasileiro, a Administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos, desde que, além de ilegais, eles tenham causado lesão ao Estado, sejam insuscetíveis de convalidação e não tenham servido de fundamento a ato posterior praticado em outro plano de competência. (STJ – RMS 407/Humberto).*

*III – A desconstituição de licitação pressupõe a instauração de contraditório, em que se assegure ampla defesa aos interessados. Esta é a regra proclamada no art. 9º, §3º, da Lei nº 8.666/93.*

*IV – A declaração unilateral de licitação, sem assegurar a ampla defesa aos interessados ofende o art. 9º, §3º, da Lei nº 8.666/93” (sic) – (grifamos).*

E não houve prejuízo ao Município. Ao revés! Invalidar o contrato e os aditivos em referência, sem sombra de dúvida, quando podem ser perfeitamente aproveitados, aí sim causaria imensurável e irreparável dano econômico-financeiro à Administração e à população do Município de São Cristóvão, porque seriam privados desta reforma da estação de captação e tratamento de água tão cara e necessária à população.

### **III – Conclusão:**

**Ante o exposto**, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para alteração contratual, mediante termo aditivo, para fins de prorrogar os prazos de execução e vigência por mais **02 (dois) meses**, a teor do disposto e autorizado nos incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.



Impõe observar o quanto prescrito no § 2º do referido art. 57, segundo o qual a prorrogação deve ser justificada por escrito e ser previamente autorizada pela autoridade que chancelou o contrato. Outrossim, que se elabora o pertinente termo de convalidação dos atos administrativos.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 03 de abril de 2023

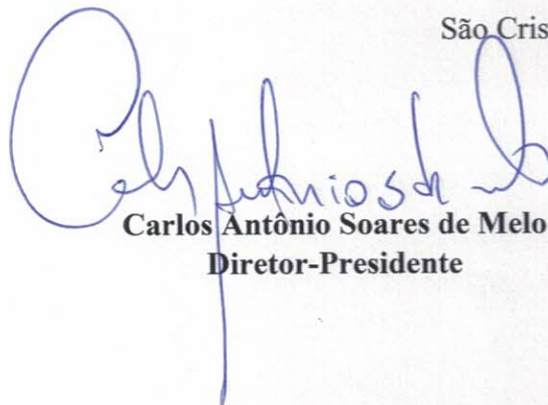
  
José Robson Almeida Santos  
Sub-Procurador L. B/SE 2477  
Procuradoria Geral do Município - PMSC



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 10/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - SAAE, pessoa jurídica público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, com sede na av. Paulo Barreto de Menezes, 195, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o senhor **Carlos Antônio Soares de Melo**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 1.149.521 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 649.454.644-72, na qualidade de autoridade competente, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo gestor do contrato e o preenchimento dos requisitos legais autorizadores, com fundamento nas disposições do § 2º do art. 57 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **decide AUTORIZAR** a prorrogação do **CONTRATO Nº 10/2022**, por mais **02 (dois) meses**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Além disso, com fundamento no que dispõe o art. 55 da Lei nº 9.784/99, por isso no uso de suas atribuições legais, decide convalidar todos os atos praticados em decorrência daquele contrato, desde o término do interstício derradeiro e até a assinatura do pertinente aditivo, principalmente pela ausência de prejuízo ao interesse público e porque revela mais adequado o referido interesse.

São Cristóvão/SE, 03 de abril de 2023.



Carlos Antônio Soares de Melo  
Diretor-Presidente



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022


**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - SAAE** – execução das obras e serviços da **etapa 02 de reativação da Estação de Tratamento de Água do Rio Comprido**, neste Município de São Cristóvão/SE

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - SAAE**, pessoa jurídica público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, com sede na av. Paulo Barreto de Menezes, 195, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o senhor **Carlos Antônio Soares de Melo**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 1.149.521 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 649.454.644-72, e a empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.210/0001-80, com sede na Rua Hipólito da Costa, nº 118, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE (CEP 49097-310), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Ítalo Xavier de Assis**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro, portador CNH nº 04348619206 e inscrito no CPF sob nº 808.337.305-25, com fundamento no que dispõe os incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

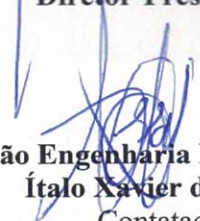
**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 359/2023 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, contado a partir do último, totalizando assim um período de 08 (oito) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 03 de abril de 2023.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Carlos Antônio Soares de Melo**  
Diretor-Presidente



**Ação Engenharia Eireli - EPP**  
**Ítalo Xavier de Assis**  
Contatada



**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

Aos dias quatro de abril de 2023 (04/04/2023), às 10h (dez horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 340/2020, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal. **Na oportunidade, houve o tombamento dos procedimentos administrativos nºs. 001.2023.0008/CD (empresa MASF - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ARP nº.17/2022, PE nº.02/2022), 001.2023.0009/CD (empresa FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ARP nº.33/2022, PE nº.03/2022), 001.2023.0010/CD (empresa BM LOCADORA DE VEÍCULOS Eireli, Contrato nº.158/2022), 001.2023.0011/CD (empresa JAGUAR SEGURANÇA E ENERGIA LTDA - ME, Contrato nº.50/2018), 001.2023.0012/CD (empresa LEANDRO E LISBOA TURISMO LTDA, Contrato nº.99/2022) e acordaram os membros pela notificação das citadas empresas para apresentação de defesa.**

**Consignou-se pela certificação do decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, encaminhamento às secretarias municipais responsáveis pelos respectivos para aplicação das penalidades imputadas, encerramento e arquivamento dos procedimentos tombados sob os nºs. 002.2022.022 (Josefa Alves dos Santos Itabaianinha, CNPJ nº.32.749.202/0001-27 e 001.2023.0002 (BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.769.500/0001-80).**

Por fim, foi certificada a revelia das empresas notificadas nos procedimentos 001.2023.0006/CD (CM Prestadora de Serviços e Construções Eireli) e 001.2023.0007/CD (JP Comércio de Pneus Eireli), acordando os membros pelo encaminhamento dos feitos para deliberação e julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cynthia Nascimento Teles Pedral, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

**Cristiane Soares Matos**  
Membro

**Cynthia Nascimento Teles Pedral**  
Secretária

**Mônica Silveira Mendonça**  
Membro

**Gabriella Menezes Moura**  
Presidente

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - SAAE – execução das obras e serviços da etapa 02 de reativação da Estação de Tratamento de Água do Rio Comprido, neste Município de São Cristóvão/SE**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - SAAE, pessoa jurídica pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, com sede na av. Paulo Barreto de Menezes, 195, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o senhor **Carlos Antônio Soares de Melo**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº X.XXX.X21 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 649.XXX.XXX-72, e a empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.210/0001-80, com sede na Rua Hipólito da Costa, nº 118, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE (CEP 49097-310), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de sua representante legal, o senhor **Ítalo Xavier de Assis**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro, portador CNH nº XXXXXXXXXX06 e inscrito no CPF sob nº 808.XXX.XXX-25, com fundamento no que dispõe os incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 359/2023 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, contado a partir do último, totalizando assim um período de 08 (oito) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 03 de abril de 2023.

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**Carlos Antônio Soares de Melo**  
Diretor-Presidente

**Ação Engenharia Eireli - EPP**  
**Ítalo Xavier de Assis**  
Contatada